ANNO LXXII — Sexta-feira — 25 de Setembro de 1896 — NUMERO 217

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Setembro, ás 6 horas e 20 minutos da tarde, recebido na Estação ás 10 horas e 50 minutos da noite.

A commissão de orçamento dividio-se, opinando uma parte pela reducção das verbas de portos e vias ferreas, desse Estado, e outra de modo perfeitamente opposto, acompanhando o Sr. Cupertino Cintra, que combate taes cortes.

Após prolongada discussão, o Sr. Cupertino Cintra pedio vista, que foi concedida para apresentar novo projecto de orçamento.

— Toda a deputação de Pernambuco é solidaria na questão de certa consignação de renda, como pretende a mesma deputação, graças ao prestigio do illustre chefe politico senador Rosa e Silva.

— Consta que brevemente será organisada a delegacia fiscal d'ahi.

— A maioria da commissão do orçamento supprimio a verba da Companhia Pernambucana.

— Continúa a discussão do projecto que regula os direitos dos Estados na cobrança da exportação.

Está o Sr. Barbosa Lima com a palavra, para sustentar o projecto.

— Entrou o cruzador italiano « Piemonte, » salvando á terra e a divisão naval, sendo devidamente correspondido.

Trouxe á seu bordo o commendador De Martino, que vem, segundo consta, em missão de caracter diverso, como dizem os jornaes extrangeiros, tendo no entretanto communicado o governo da Italia ao nosso, que o ministro é incumbido de regularisar as reclamações constantes dos protocollos.

O encarregado de negocios e o consul da nação foram visital-o logo á bordo.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro, ás 2 horas e 35 minutos da tarde, recebido na Estação as 9 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 35 minutos.

A' bordo do vapor «Olinda» seguio para ahi o Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, a cujo embarque concorreu crescido numero de amigos e admiradores.

Foi uma grande manifestação ao alto merecimento do ex-ministro, que foi acompanhado até o vapor por diversas lanchas com musicas marciaes, senhoras, deputados, senadores, fazendo-se os ministros representar por seus secretarios.

O presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes mandou acompanhal-o por seu ajudante de ordens, pondo á sua disposição a lancha especial.

Funccionarios publicos, magistrados, officiaes do exercito e o corpo militar de policia foram levar seus ultimos adeuses ao eminente pernambucano, que no governo revelou-se emerito estadista.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1896

A paz da Europa

O surdo ruido do quebramento da paz européa, que tanto liga-se ao interesse universal, começa-se a ouvir como prenuncio de uma horrivel tempestade ; a grande somma de males que d'ahi adviriam n'uma lucta em que a Europa inteira estaria envolvida, é o penhor mais seguro de que tal catastrophe será removida, dissipando-se as nuvens que vão se accumulando nos largos horisontes das relações internacionaes, mesmo na occasião critica em que o choque parece ser fatal ou inevitavel.

A triplice alliança, por tantos annos mantendo armados milhões de soldados prestes ao primeiro signal, não só creou obstaculos invenciveis para o quebramento da paz, mantendo a carta politica actual da Europa, como tambem influe poderosamente para que o *statu quo* da grande questão do Oriente permaneça, fechando aquelle grande campo da Asia destinado a ser talvez um dia illuminado pelo sol das batalhas.

Já hoje as potencias não se conservam mais isoladas, e sobre as grandes questões politicas do mundo mantêm um accordo, um ponto de vista em que são solidarias.

A Russia é quem mais tem suas vistas de aguia volvidas para o Oriente, para onde a Inglaterra estende tambem os seus olhos cobiçosos ; a primeira, querendo avançar sobre os destroços da Turquia ; a segunda, dilatar o imperio das Indias, alongando-o até o Mediterraneo. Difficilmente entender-se-hão estas duas potencias á respeito dos seus interesses na Asia.

A Allemanha, incitada nos seus designios colonisadores, não sorri ante a perspectiva da actividade ingleza, que por toda a parte desenvolve-se não achando limites que a venham conter.

A felicitação do imperador Guilherme dirigida a Kruger, presidente do Transwal, pela energia da repulsa á aggressão de Jameson, e que tanto descontentamento causou na Inglaterra, e as manifestações de desagrado na Allemanha contra aquelle paiz, envolvidas nas censuras feitas ao procedimento de Jameson, fazem vêr que vão faltando certas affinidades entre aquellas duas nações, em que a primeira procura limitar quanto possivel a preponderancia commercial da segunda.

A industria allemã em seus continuos progressos, vai se avantajando no commercio internacional, pela barateza dos seus productos, e vai offerecendo feliz concurrencia ao commercio de todos os outros paizes. Existe assim entre ellas qual uma especie de rivalidade surda e latente, que no facto do Transwal accentuou a sua expressão.

E longe destas disposições poderem concorrer para a dissolução da triplice alliança ou nullifical-a, póde apenas tornal-a sob certo ponto de vista desnecessaria, porque é mais um motivo de approximação da Russia e da Allemanha, ficando burlada a esperança da França de contar com a Russia para contrabalançar as forças das potencias alliadas.

Ha muito que se sussurra a alliança destas duas potencias, e que a França faz as suas continencias ao Czar da Russia que prodigalisa-lhe a sua benevolencia, e do mesmo modo retribue-lhe ; alguma cousa de real podia ter havido entre os governos de S. Petersburgo e Paris ; entretanto, escrupulos necessariamente haveriam, e assim a triplica alliança persistio mantendo o equilibrio existente, e tendo a mesma influencia, sem que a attitude da Russia viesse perturbal-a, ou se manifestasse de modo hostil.

Fosse qual fosse o motivo, é certo que o actual imperador não confirma a orientação politica que era attribuida ao seu antecessor.

Trata com a maior cordialidade os dous paizes interessados pela sua amizade. Na sua viagem ultimamente projectada pelos diversos paizes da Europa, a sua primeira visita foi á uma cidade da Allemanha governada por um principe parente seu.

Quer nos parecer que o joven imperador é mais allemão que francez, e a rivalidade que se desenvolvesse entre a Inglaterra e a Allemanha, faria a Russia approximar-se da Allemanha, desprendendo-se mais da França.

Pelo que diz respeito á Inglaterra, não tem esta nação interesse commum com qualquer uma das outras. Parece-lhe que desta ou daquella póde advir lhe qualquer obstaculo aos seus grandes designios, sem contar com o apoio de nenhuma, e livre de dar o seu a qualquer, o momento, a a occasião é quem ha de decidil-a.

Gladstone prevê a proximidade de uma guerra tremenda, a proposito da velha questão do Oriente ; Salisbury diz que a Inglaterra, talvez, tenha de luctar com todas as forças para manter a sua posição no mundo, subjugando, naturalmente, os obstaulos que se lhes oppõem.

Este modo de pensar dos dous grandes e veteranos estadistas da Inglaterra, faz suppor que não está longe o grande cataclysmo em que a Europa venha mergulhar. O scepticismo, porém, ainda tem o direito de dizer alguma cousa.

Quaesquer que sejam as forças dos adversarios que se empenhem no terrivel duello, serão necessariamente equivalentes, sem que possa saber se proviamente qual d'elles será o mais forte.

Hoje a politica exterior da Europa, parece de algum modo estar tão entrelaçada com a sua politica interior, que difficil é dar-se o rompimento n'um ponto, sem que o outro fique do mesmo modo abalado. Motivo este para crer que a densa nuvem que vai obscurecendo os horisontes do velho mundo, armado como em tempo algum da sua historia, ha de dissipar-se pelo effeito da lei fatal do equilibrio das forças. Se este desequilibrio produzir se por um momento, teremos que, talvez, não pequenas calamidades ainda tenham de desenhar as suas scenas de horror, e a humanidade do assistir atterrorisada o quadro sombrio dos seus desvarios, em prejuizo dos progressos da civilisação por ella mesma creados.

Nem o Slavo, nem o Tentonio, nem o Franco destruir-se-hão ; todos são sufficientemente fortes para a sua defesa, e não absorverem-se pela conquista.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 19

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios :

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 486 de 9 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1. n. 53 da lei do orçamento vigente a Manoel Clementino Corrêa de Mello, somente a importancia de seis contos trinta e seis mil e duzentos e cincoenta e cinco reis (6:036$255), relativa ao fornecimento conforme a conta e documentos juntos de dez mil cento e setenta e nove rações (10179) e oitocentos e desesseis (816) dietas a s presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Agosto proximo findo.

Outro sim, declaro vos que fica de nenhum effeito a multa de cem mil reis, imposta ao mesmo contractante, em 5 do corrente mez, e da qual vos dei conhecimento em officio da mesma data. — Communicou se ao Sr. Dr. questor policial.

Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 478, de 3 do corrente, mandai escripturar e pagar a Alfredo Almeida & , pela verba —exercicios findos— do orçamento em liquidação, caso ainda com norte a des eza, somente a quantia de. ..... 5 829$426 devida aos mesmos negociantes pelo fornecimento, conforme a conta junto, de 9774 racções e 673 dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Junho ultimo.—Communicou se ao Sr. Dr. questor policial.

— Ao mesmo.— Mandai abonar pela verba do art. 2. § 1.º n. 55 da lei orçamentaria vigente, ao alferes nomeado para o 1.º batalhão de infanteria Estadual Joaquim Graciano de Mello e Silva do quem tratastes em officio n. 516, de hoje datado, a importancia equivalente a tres mezes de soldo, a qual deverá ser descontada mensalmente pela 5.ª parte do mesmo soldo. — Communicou-se ao tenente coronel commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadual.—Em resposta ao officio n. 1750 de 16 do corrente declaro vos que approvo a deliberação que tomastes, mandando pagar os vencimentos das praças da 4.ª companhia do batalhão e vosso commando, referentes ao mez findo, na importancia de cento e dez mil oitocentos e sessenta réis (110$860) visto ter sido a mesma quantia extraviada pelo ex-capitão Simão Chrysostomo de Souza Filho.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai abonar pela verb. do art. 2.º § 1.º n. 35 da lei orçamentaria vigente ao alferes do 1.º batalhão de infanteria estadual, Amós da Silveira Borges Tavora, a importancia equivalente a tres mezes de soldo a qual será descontada mensalmente pela 5.ª parte do soldo daquelle official.

— Sr. tenente coronel commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual.—Providenciai para que seja excluida do estado effectivo do batalhão de vosso commando a praça Francisco Ignacio dos Santos, uma vez que apresente substituto idoneo.

2.ª DIRECTORIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Setembro de 1896.

Acto :

O Governador do Estado, resolve nomear a professora Maria Dornellas Pessoa Catanho para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Cabrobó, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Pao Ferro do municipio de Leopoldina.—Fizeram-se as communicações necessarias

Expediente do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado do dia 19 de Setembro de 1896

Actos :

O Governador do Estado resolve nomear o professor Antonio Gersono Eustaquio Guaraná para reger a cadeira de ensino primario da villa de Belmonte, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Granito.—Fizeram se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o professor Rodolpho Gomes da Silva Filho, para reger a cadeira de ensino promario do sexo masculino da villa de Granito, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Belmonte. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o que requereram os professores José Bezerra de Oliveira, Feliciana Gomes Pereira de Lyra Fausta Felicia da Cunha Rosal, Idalina Alcoforado Cezar de Menezes, Marianna da Silva Jesus, Rita dos Santos Leal e Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, nomeados : o 1.º para a cadeira da cidade da Gloria de Goitá, a 2.ª para a da de Taquaretinga, a 3.ª para a de Serinhãem, a 4.ª para a de Bom Jardim, a 5.ª para a de Cachoeirinha, em S. Bento, a 6.ª para a da villa de Correntes, a 7.ª para a de Bello Jardim, do municipio do Brejo, todas de segunda entrancia, recommendo que mandeis pagar pela verba do art. 2 § 1.º n. 71 da lei n. 197 de 30 de Junho ultimo a cada um dos mencionados professores a quantia de 100$ para despezas de primeiro estabelecimento, nos termos do art. 174 do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno.

— Ao mesmo —Attendido ao que requereram os professores Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque, Manoel José Martins e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, nomeados : o 1.º para a cadeira de Varas, em Ingazeira, o 2.º para o de Santo Antonio do municipio da Pedra, e o 3.º para o do Espirito Santo de Tacaratú, todos de primeira entrancia, recommendo que mandeis pagar a cada um dos mencionados professores a quantia de 200$000 para despezas de primeiro estabelecimento, nos termos do art. 174 do regulamento de 30 de Julho ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento vigente.

— Ao presidente do concelho municipal do Recife.—Para os devidos fins communico-vos que, de accordo com o Decreto legislativo n. 390 de 22 de Agosto findo, foi fixada para o dia 3 de Dezembro proximo vindouro a eleição de deputados e senadores ao Congresso Nacional, segundo declarou-me o S. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em telegramma de 18 do corrente mez.

— Igual aos demais presidentes de concelhos municipaes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 17

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 280$000 a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, importancia dos materiaes fornecidos durante o mez de Agosto ultimo, para os concertos na Casa de Detenção e nos quarteis de cavallaria e do 2.º corpo policial, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente. Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a mandar pagar a F. P. Boulitreau, a quantia de 316$120, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Industria, durante o mez de Agosto ultimo, conforme as contas e documentos juntos, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á João Climaco de Miranda, contractante dos reparos na ponte de Pirauhyra, a quantia de 1:420$000 a que tem direito, conforme o certificado junto, pela substituição de madeiras na referida ponte, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo. Autoriso-vos a mandar pagar a Engracio Ribeiro de Mello, a quantia de 303$750, a que tem direito, conforme se verifica do documento junto, importancia de 1.350 parallelipipedos fornecidos para os reparos no quartel do 2.º corpo de infanteria estadual, devendo correr essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C. a quantia de 1:070$050, proveniente de fornecimento de objectos o materiaes á 3.ª directoria da Secretaria da Industria, conforme a descriminação abaixo e de accôrdo com as contas e documentos juntos, devendo correr essa despesa pela lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º § 2.º n 34. - Materiaes para a Casa de Detenção	851$300
Para o quartel do 2.º batalhão de infanteria estadual	123$000
Para o quartel de cavallaria	62$500
Para o 1.º districto	15$000
Art. 2.º § 2.º n. 47.—Objectos para a Secretaria da Industria	10$500
Art. 2.º § 1.º n 16.—Materiaes para o Palacio do Governo	7$750

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, deferio o requerimento em que Manoel João d'Amorim solicitou isenção do pagamento das annuidades relativas aos apparelhos da Companhia Recife Drainage, existentes no predio n. 18 da rua 15 de Novembro, até que o mesmo predio seja reedificado.

— Mutatis, mutandis ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa copia do officio sob n. 505, de 17 do corrente, da 3.ª directoria desta repartição, relativo aos reparos do Canal de Goyanna, e fica assim respondido o da directoria a vosso cargo, de 5 tambem o corrente, sob n. 482 que devolvo, bem como os demais papeis que o acompanharam.

Despachos do Governador do Estado do dia 23 de Setembro de 1896

Raphael Roma, pedindo pagamento da quantia de 29$200, proveniente de comedorias que fornecera ao soldado de nome João Francisco Bezerra, fallecido no corrente mez—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infantaria estadual.

Joaquim Mamede de Almeida, alferes do 1.º batalhão estadual, pedindo pagamento de ajuda de custo —Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes do 1.º batalhão de infantaria estadual, pedindo adiantamento de tres mezes de soldo—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, promotor publico do municipio de Quipapá, pedindo justificação de faltas—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Dr. Augusto Hygino de Miranda, pedindo pagamento da importancia dos seus vencimentos a contar da 1 a 27 de Julho, findo, e bem como a restituição da quantia de 32$000 que tem descontado para o monte-pio estadual—Deferido, com referencia ao pagamento de vencimentos quanto, porém, a restituição da joia e mensalidades do monte-pio, requeira ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Acacia Lins, Amelia Rosa do Brazil, professoras, pedindo justificação de faltas—Deferido com o officio de hoje ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francelina Vieira de Araujo, Amelia Rosa do Brazil, Maria Leopoldina Pires Ferreira e Anna de Souza Albuquerque Pessoa, professoras, pedindo pagamento da quantia a que tiverem direito para o primeiro estabelecimento e respectiva ajuda de custo—Deferido com officio de hoje ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Idalina Maria da Conceição Lima, professora publica, pedindo pagamento da importancia que se lhe deve de aluguel de casa e expediente da aula a seu cargo, correspondente aos mezes de Abril a Junho proximo findo —Deferido com officio de hoje ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Ayres de Almeida Freitas, pedindo para que lhe seja restituida a quantia de 21$500, que dispendeo com o seu titulo de nomeação de professora da cadeira de Barreiros, visto não ter podido assumir o exercicio da referida cadeira—Requeira por intermedio do inspector geral da Instrucção Publica.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento, da quantia de 394$120, importancia de objectos que forneceu para o expediente do Instituto Benjamin Constant—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Setembro de 1896.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, arrematante dos reparos das pontes do 2.º districto, pedindo pagamento da segunda e ultima prestação, dos concertos da ponte da Jaqueira, comarca do Cabo—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Coronel João Rodrigues de Moura, contractante de uma estação carbonifera do archipelago de Fernando de Noronha, pedindo permissão para embarcar tres pequenos barris de polvora e quinze kilogrammas de estorpim destinados a extração da pedra necessaria a construcção do deposito de carvão daquella ilha—Sim, de accordo com as informações da Companhia Pernambucana de Navegação.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Setembro 1896.

Associação Commercial Beneficente pedindo pagamento da quantia de 750$ proveniente do aluguel do salão em que funccionou a Bolsa Commercial de Janeiro de 1895 a Junho ultimo.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda para mandar pagar de accordo com as informações annexas ao seu officio n. 502, de 14 do corrente.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 8$580 proveniente da passagens constantes dos documentos excluidos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Cardoso & Irmão, pedindo pagamento da quantia de 495$ importancia de uma placa de bronze que forneceram para a Escola Maciel Pinheiro—Pague-se de accordo com a informação da Directoria Geral do Thesouro de 14 do corrente sob n. 503.

Joaquim Leonel Bezerra da Silva, ex-collector do municipio da Bezerros, pedindo pagamento da quantia de.... 132$ a que se julga com direito—Escripture-se, de accordo com as informações annexas ao officio do Dr. Director Geral do Thesouro de 12 do corrente sob n. 499.

Rodolpho Gomes da Silva, Maria Eutropia de Mendonça e Bacharel Miguel dos Anjos Barros, funccionarios pedindo restituição da quantia descontada dos seus vencimentos para a joia do Monte Pio— Ao Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, funccionario publico, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Reg. do Monte Pio—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Porfirio Poppe Gisão, pedindo igual favor—Como requer.

Valeriano Neves & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente a distribuição do imposto da classe n. 31 da tabella A annexa a lei do orçamento em liquidação—Prejudicado.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 21 de Setembro de 1896

Francisco Pereira da Silva, Theodoro José Antonio de Mesquita, Victor Pereira Goes e Antonio Correia de Mello. —Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Amorim Irmão & C., Borstelmann & C., Banco de Pernambuco, Companhia de Drogas, Farias Sobrinho & C. Ildefonso de Azevedo, José Luiz Vieira & C., M. J. Câmpos e Pereira Carneiro & C.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.

Joaquim Gonçalves & C.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

Francisco Gomes de Souza Leão.—Certifique-se.

João Rodrigues de Moura e José Gomes Ganches—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Arthur dos Santos Oliveira, Collector de Canhotinho, Antonio Verças de Carvalho, Domingos Pinto de Freitas, Julia Soares Ferreira, Maria Gonçalves C. de Medeiros, Nahum Jovino da Fonseca, Trajano Felippe N. de Barcellos, Luiza de Araujo e Souza Cunha e João Balsamo G. Lima.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal,

J. E. Purcell, Antonio da Silva Florencio, Escola Frei Caneca, Antonio Torquato do Rego, Braulio G. de Oliveira, Emilia Olympia Telles Bezerra, Generosa Ramos F. de Carvalho, Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, Dr. Manoel Euedino do Rego Valença, Manoel Martins de Amorim e Thereza Alexandrina de B. Mello—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 206.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 24 de Setembro de 1896.

Ao Cid.ão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Hermino Victor da Silva, por distúrbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, Antonio Severino de Souza, como desordeiro, e Thomé Gonçalves de Souza, por crime de ferimento.

Em officio datado de 21 do corrente mez, o delegado do municipio de Limoeiro communicou-me que, no dia 13, por volta das 10 horas da noite no logar Cumbe do mesmo municipio, o individuo de nome João Francisco dos Santos fez graves ferimentos em Rita Maria da Conceição.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, procede as necessarias diligencias, afim de capturar o criminoso.

Communicou-me a mesma autoridade, que no dia 15, ás 4 horas da tarde, no logar Passira, o individuo Joaquim Dutra dos Santos, armado de uma faca de ponta, fez graves ferimentos em Joaquim Baptista de Souto.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede a autoridade de accordo com a lei.

Communicou-me ainda o mesmo delegado, que no dia 16, por volta das 5 horas da tarde, foi alli assassinado por José Henrique da Silva o cidadão Brasiliano Francisco de Amorim.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, procede contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto.

Por officio de ante-hontem, communicou-me o juiz do 2.º districto do municipio de Gameleira, que no dia 20 do fluente, no engenho Liges, do mesmo municipio, Joaquim Baptista de Lima, negociante alli residente, assassinou, a tiros de revolver, a Arthur Napoleão Saldanha.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede aquella autoridade as necessarias diligencias, afim de capturar-o.

Em data de 22 deste mez, communicou-me o delegado de policia do municipio de Palmares, que, ás 3 horas da manhã do dia 21, no engenho Recurso, do mesmo municipio, o individuo de nome José Mendes, pretendendo na casa de Virginio Francisco dos Santos, foi presentido pelas filhas deste, de nomes Maria e Irinéa, em cujos aposentos se havia introduzido, e em desespero de causa por não poder levar a effeito os seus intentos, vibrou 5 facadas em Irinéa e 3 em Maria ; e não satisfeito, assassinou, á facadas, o infeliz Virginio, quando este tentava defender suas proprias filhas.

Contra o criminoso, que se acha preso, a mesma autoridade procede de accordo com a lei.

Com officio datado de 21 do corrente mez, o subdelegado do 1.º districto do municipio de Palmares remetteu á esta repartição 1 punhal apprehendido em poder do criminoso Antonio José Correia.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

PARECER DA COMMISSÃO ESPECIAL DO SENADO E DA CAMARA SOBRE A INTELLIGENCIA DO ART. 9.º N. 1 DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA.

JULGA CABER AOS ESTADOS O DIREITO DE IMPOR SOBRE A EXPORTAÇÃO DAS MERCADORIAS DE SUA PROPRIA PRODUIÇÃO, TANTO PARA O ESTRANGEIRO COMO PARA OUTROS ESTADOS DA REPUBBICA E DECLARA QUAES OS DIREITOS DE QUE É LIVRE O COMMERCIO DE CABOTAGEM, EX-VI DO ART. 7.º N. 2 DA CONSTITUIÇÃO.

(Continuação do n. 216)

O art. 34 da Constituição de 24 de Fevereiro assim se exprime :

« Compete privativamente ao Congresso Nacional :

«5.º Regular o commercio internacional, bem como o dos Estados entre si e com o districto Federal»...

E' a traducção fiel do n. 3, secção 8.ª da Constituição americana, substituidas as—tribus indigenas—desta, por districto Federal da brazileira.

Fundados nesta identidade de preceitos e tambem nas opiniões e arestos de escriptores e tribunaes americanos, sustentam alguns que, na America, como no Brazil, o direito de taxar está comprehendido no regular e, pois que cabe primitivamente ao Congresso Federal o direito de regular o commercio inter-estadoal, tambem lhe cabe o de taxal-o, ou pelo menos que não póde esse direito pertencer aos Estados.

Não parece á commissão que tenham razão os que assim pensam.

Em primeiro logar porque a doutrina, nem mesmo nos Estados Unidos é incontestavel, e, em segundo, porque, quando o fosse, não poderia ser applicada no Brazil, cuja Constituição, em materia de impostos, é radicalmente differente da americana e esta razão é decisiva.

«A questão sobre a natureza do poder para regular o commercio, diz «Paschall (La Constitucion de los Estados Unidos» traducção do Clodomiro Queiroga, n. 365), e até onde está o Congresso exclusivamente investido, «tem sido sempre uma questão difficil e raras vezes tem sido interpretada unanimemente nesta Côrte».) Crandalla v. Nevada, 6 Wall. 35; Henson v. Lott, 8 Wall. 152; The Passenger Cases, 7 How 283., Cooley v. The Portwardens, 12 How. 299)».

O direito ou poder de regulamentar o commercio está definido por auctoridades americanas:

«O poder de prescrever as regras pelas quaes o commercio deve ser governado». (Gibbons v. Ogden, 9; Wheat. 1, S. C., 19 Johns, 488; 4 Johns ch., 150; Calvo. «Decissiones Constitucionales. 152).

Reunindo o direito de regular o commercio inter-estadoal ao de decretar impostos e ainda ao «de rever» as leis dos Estados que os decretarem, nos termos limitados do n. 2, secção 10ª da Constituição, o Congresso americano tem sobre a materia amplo poder, resultante—não exclusivamente da attribuição de regular o commercio—mas da somma dos mencionados direitos.

Contendo os Estados nos limites de seus poderes, entre os quaes não está o direito de taxar a importação ou a «exportação, por qualquer modo, cumprem os tribunaes americanos não uma, mas diversas disposições constitucionaes, pelo que seus arestos não firmam o principio de que no direito de regular está incluido o de taxar, mas tão somente o de impedir que os Estados, que não têm poder para tanto, antes lhes é expressamente vedado, onerem o commercio inter-estadoal ou inter-nacional, mais ou menos directamente.

Accentuando a separação e independencia dos dous poderes, diz Marshall:

«We must first determine whether the act of laying «duties or imposts on imports or exports» is considered in the constitution as a branch of the taxing power, or of the power to regulate commerce.

We think it very clear that it is considered as a branch of the taxing power. It is so treated in the first clause of the eighth section; «Congress shall have power to lay and collect taxes, duties, imposts, and excises;» and before commerce is mencioned, the rule by which the exercise of this power must be governed is declared. It is, that all duties, imposts, an excises shall be uniform.

«In a separat clause of the enumeration the power to regulate commerce is given as being entirely distinct from the right to levy taxes and imposts, and as being a new power not before conferred.

«The constitution, then, considers these powers as substantive, and distinct from each other»; and so places them in the enumeration it contains».

The power of imposing duties on imports is classed with the power to levy taxes, and that seems to be its natural placee

But the power to levy taxes could never be considered as abridging the right of the states ond that subject; and they might, consequently, have exercised it by levying duties on imports or exports, had the constitution contained no prohibition contained no prohibition on this subjects.

This prohibition, then, is an exception, from the acknowledged power of the states to levy taxes, not from the questionable power to regulate commerce».

(Marshall «on the federal constitution, pag. 298).

Entretanto, quando mesmo fosse ponto incontrovertido de doutrina, que nos Estados Unidos o direito de taxar é um ramo do de regular o commercio em nada esse facto alteraria o caso brazileiro, que, em ultima analyse, deve ser regido pelo que estabeleceu, minuciosa e claramente, o nosso legislador constituinte.

Os precedentes historicos, geralmente conhecidos, que determinaram os americanos a incluir na Constituição de 1787 as disposições restrictivas dos direitos dos Estados, quanto aos impostos de importação e exportação, em ordem a fazer cessar os abusos e excessos que na Confederação estavam matando a liberdade do commercio, não existem no Brazil, pelo que póde o nosso legislador, sem commetter uma imprudencia, confirmar e ampliar os direitos que já tinham as provincias.

Ao passo que a Constituição Americana, dando ao Congresso o direito de regular o commercio inter-estadoal, declara expressamente que os Estados não poderão tributar a importação nem a exportação senão em condições excepcionaes, revertendo a importancia do imposto para os cofres da União, e «sempre submettida a lei que taes impostos crear» a revisão e fiscalisação do Congresso, a Constituição Brazileira declara que aos Estados cabe, «exclusivamente», os direitos de exportação sobre as mercadorias de sua propria producção, e, ainda, que aos mesmos Estados é licito tributar a importação, revertendo o imposto para o Thesouro Federal, é certo, mas sem que suas leis a respeito, ainda nessa hypothese, «tenham de ser submettidas á revisão e fiscalisação» do Congresso Nacional.

A differença entre as duas Constituições quanto ao regimen tributario é profunda, resultando della, com evidente clareza, que a União Brazileira exercerá o direito privativo de regular o commercio internacional e inter-estadoal do modo que lhe parecer acertado, mas nunca desrespeitando, difficultando e menos impedindo ou annullando o direito «exclusivo» que têm os Estados, pelo mesmo titulo que a União, de tributar suas respectivas mercadorias, quando exportadas, ou as estrangeiras importadas para seu consumo.

Os direitos implicitos que se deve reconhecer em um poder, a que é a alguem expressamente conferido, como necessarios para o exercicio efficaz delle, não podem ser taes, a boa razão o está dizendo, que annullem os expressos e exclusivos de outro poder.

«A Constituição deve ter uma interpretação pratica. Suas limitações e suas prohibições implicitas não se devem entender de modo que destruam os poderes necessarios dos Estados ou impeção seu efficaz exercicio (Railroad C., v. Penisten 18 Wall Calvo op. cit. n. 23).

A intelligencia contraria á que a commissão parece exacta, no caso em questão, destruiria não simplesmente «poderes necessarios aos Estados», mas poderes que do modo o mais cathegorico e amplo lhes foram exclusivamente conferidos.

Nem se diga que limitado o direito da União quanto a regulamentação do commercio, pelo de taxar que cabe aos Estados, fique aquella impossibilitada de exercer com efficacia o seu poder.

Não são tantos e tão importantes os direitos privativos do Congresso Nacional que, ainda prescindindo do n. 5 do art. 34 (regular o commercio), elle teria todos os poderes necessarios para effectivamente fazer essa regulamentação com a igualdade e uniformidade convenientes. Basta lembrar que a elle cabe:

Legislar sobre a navegação dos rios que banham mais de um Estado ou se estendem a territorios estrangeiros;

Determinar o peso, o valor, a inscripção, o typo e a denominação da moeda;

Crear bancos de emissão, legislar sobre ella e tributal-a;

Crear alfandegas e entrepostos;

Fixar o padrão dos pesos e medidas;

Legislar sobre os serviços dos correios e telegraphos;

Legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica;

Decretar as leis e resoluções necessarias ao exercicio dos poderes que pertencem á União.

Comparece-se esta somma de poderes, conferidos ao Congresso Brasileiro, com a que cabe ao da America do Norte e se reconhecerá que lá, por variadas razões e principalmente pela resultante da organisação dos seus respectivos Estados, era preciso, para garantia da união nacional, que se restringissem os direitos dos Estados relativamente ao poder de taxar, subordinando-os a União, conjuntamente com o poder conferido a esta de regular o commercio.

Como observava Jameson (Study of the constitutional and political history of the states) citado por Boutmy, as mais importantes medidas de direito publico decretadas na Inglaterra nos ultimos 60 annos, entre as quaes figuram reformas consideraveis e do maior alcance, na America do Norte, poderiam ser decretadas, exclusivamente, pelos Estados, tão latas são suas attribuições legislativas.

Sendo muito outras as condições da sociedade brasileira, não se lhe pode applicar a doutrina americana e, quando mesmo a materia, em vez de liquida e clara, fosse duvidosa, não se devia esquecer o sabio e prudente conselho, contido em varias decisões dos tribunaes e que é resumido por Calvo (Op. cit. 43) nos termos seguintes:

«Ao interpretar a Constituição, os tribunaes de justiça devem respirar «um espirito de harmonia e conciliação». Os poderes dos Estados e da União (Estados-Unidos) frequentemente se approximam tanto uns dos outros, que é quasi invisivel a linha divisoria. Sempre que as leis de ambas possam, sem chocar-se, ser executadas, devem ser sustentadas, salvo quando haja manifesta violação da Constituição» (Houston v. Moore, 5, Weat I; S. C. 3 S. & R 169; Charleston v. Roger, 2 M. C. 495).

Do que fica resumidamente exposto, pensa a commissão poder concluir que, perante a Constituição Brazileira, é mais exacto que no direito de tributar está, de algum modo, incluido o de regular do que o inverso.

——

A determinação do § 2º do art. 9º «isentando de impostos, no Estado por onde se exportar, a producção dos outros Estados» que alguns julgam ser prova de que a Constituição só cogitou da exportação estrangeira, pelo que, «connecendo as condições de alguns Estados que a não poderiam fazer» senão em outros, determinou que estes outros não podessem tributar a producção daquelles.

A Constituição não parece exacta essa intelligencia, que, reprovando sobre a preliminar de que o legislador connecia bem as condições peculiares de cada Estado, attribue-lhe erro que só se poderia explicar pelo completo desconhecimento daquellas condições, qual o de dar como primeira fonte da receita dos Estados a sua exportação para o estrangeiro, quando o certo, e de todos sabido, que diversos Estados da Republica não têm, nem poderão ter tão cedo, aquella especie de exportação. A interpretação que leva a esse gravissimo inconveniente, se não absurdo, não deve ser aceita, «maxime» havendo outra de harmonia com as demais disposições relativas ao assumpto e que não poria, nem annulla o connecido fim do legislador, que foi dar, a todos os Estados, os recursos precisos para occorrerem a seus numerosos e importantes serviços.

Sendo o principal recurso financeiro dos Estados (ao tempo em que foi decretada a Constituição e attentas as suas condições industriaes e economicas, que ainda não mudaram) os provenientes da sua exportação, tanto para o estrangeiro como para outros Estados, comprehende-se que o legislador tivesse, como teve, particular cuidado em assegurar-lhes efficazmente o pleno exercicio do poder que a respeito lhes conferio. D'ahi o § 2º do art. 9.º

Igual intuito parece visar o dispositivo do art. 11 n. 1, que assim se exprime:

«E' vedado aos Estados, como á União: crear impostos de «transito» pelo territorio de um Estado, ou na «passagem» de um para outro, sobre productos de «outros Estados» da Republica, ou estrangeira e bem assim sobre os vehiculos, de terra e agua, que os transportarem.»

No pensar da Commissão, o citado preceito é garantidor e como que complementar do direito conferido aos Estados de tributarem sua exportação. Mas uma vez mostrando que bem conhecia as condições especiaes de cada um dos Estados, o legislador constituinte sabiamente providenciou em ordem a que todos elles podessem gozar do direito e do poder que lhes foi dado e que, para alguns, sem as cautelas e providencias decretadas, seriam nullos.

Effectivamente, havendo duas especies de exportação, para o estrangeiro e para outros Estados, e não podendo alguns destes effectuar a primeira sem «transitar pelo territorio do outro» e tambem «passar de um para outro», previdentemente dispoz a Constituição que semelhante transito e passagem não poderia ser tributada pela União nem pelos outros Estados; accrescentando ainda, para maior clareza de seu pensamento e evitar possiveis abusos ou interpretações menos exactas, que eram tambem isentos de impostos os vehiculos de terra e agua que transportassem os referidos productos de uns para outros Estados.

Da letra e espirito da citada disposição parece evidenciar-se que a prohibição, quanto á União, é absoluta e sem limitação alguma, pois para ella, que outra cousa não é senão a reunião ou a somma dos Estados, não ha «outro Estado», conforme se exprime o legislador, emquanto que para os Estados só lhes é vedado crear os impostos, ennumerados no artigo, «sobre productos de outros Estados da Republica», ou estrangeiros e não sobre os nacionaes «de sua propria producção», a respeito dos quaes é amplo e exclusivo o seu poder.

Harmonicos e accordes entre si são, pois, quanto á materia, os diversos artigos do nosso pacto fundamental, e essa harmonia e accordo, que se deve presumir existir no instrumento interpretado, desapparecerá, desde que se pretenda restringir e limitar um direito que foi conferido, sem outras restricções senão as que julgar acertadas o esclarecido criterio dos que devem exercel-o com patriotismo.

——

A decima emenda da Constituição Americana dispõe:

«Os poderes que não são decretados aos Estados-Unidos pela Constituição ou por ella recusados aos Estados, são reservados aos Estados respectivamente ou ao povo.»

Segundo, Boutry (Estudes de Droit Constitutionel, pag. 25) esta emenda contém a regra de interpretação applicavel ao todo da Constituição (tout l'ensemble).

«A este respeito, diz Coutry (on constit. limitations) citado pelo mesmo escriptor, compre notar que tendo sido este texto elaborado com o fim de estabelecer um governo nacional, «é regra de interpretação consagrada» que as limitações que ella impõe aos poderes de governo «só» visam o Governo da União, salvo quando os Estados são expressamente mencionados.»

Sendo assim na America do Norte, com maioria razão, deve o ser no Brazil, cujo legislador constituinte foi além do Americano, nesse como em outros pontos.

O art. 65 n. 2 da Constituição Brazileira preceitúa:

«E' facultado aos Estados... Em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhes não fôr negado «por clausula expressa», ou implicitamente contida nas «clausulas expressas» da Constituição.»

Como se vê, o legislador brazileiro, aceitando o principio contido na emenda decima, acima transcripta, adoptou-a, não tal qual a constituição americana, mas em termos ainda mais energicos e expressivos da sua vontade de assegurar aos Estados todo e qualquer direito que pertencesse á União.

Assim modificou o texto do codigo americana, exigindo que só por «clausula expressa» ou contida implicitamente em «clausulas expressas» da Constituição, perdessem os Estados todo e qualquer «poder» ou «direito».

Se, pois, nenhuma disposição expressa da Constituição houvesse dado aos Estados o direito e o poder de tributar a sua exportação, nem por isso estariam elles inhibidos de o fazer; para que o estivessem era mister, conforme o artigo citado, que alguma «clausula expressa expressa», negasse-lhes a faculdade a essa «clausula» ou implicitamente contida em «clausulas» não existe, nem podia existir, quanto ao poder de que se trata, desde que esse poder é expressa e exclusivamente garantido pelo art. 9 n. 1.

(Continúa.)

EXTERIOR

EUROPA

Italia

O casamento do Principe de Napoles com a Princeza Helena de Montenegro é cousa official.

O Rei encarregou o Sr. de Rudini de communicar o acontecimento, que foi muito bem acolhido pela opinião publica na Italia.

O Principe tem 27 annos e a Princeza 24.

O casamento será realisado no outono proximo, e está assentado que serão celebradas na Capital, tanto a ceremonia do casamento civil como a do religioso, não estando ainda fixado o dia em que terá logar o casamento religioso, que effectuar-se-ha com esplendorosa solemnidade.

E corre o boato de que o rei Humberto para commemorar condignamente o casamento do herdeiro da corôa vai decretar ampla amnistia por occasião de celebrar-se esse consorcio.

— O Governo Italiano mandou organisar com urgencia duas esquadras, destinado uma ao Atlantico e outra ao Oriente.

Essa medida é de caracter permanente.

Já o rei Humberto assignou o decreto na parte relativa a esquadra do Atlantico, para cujo commando foi nomeado o almirante Palumbo.

— O almirante Brin, Ministro da Marinha, aceitou o convite do Conde de Benomar, Embaixador da Hespanha em Roma, prometendo assistir ao couraçado «Christovão Colon», a 10 do corrente mez, em Genova, onde nesse dia chegarão não só o barão Brin como senadores e deputados hespanhóes.

— O almirante Brin, Ministro da Marinha, offereceu as pessoas que em caracter official vierão assistir a solemnidade um lauto «lunch» durante o qual forão erguidos enthusiasticos brindes.

A saudação do Ministro da Marinha foi dirigida a Hespanha e calorosamente correspondida.

Por seu lado os jornaes italianos tem publicado artigos, fazendo referencias muito amaveis a Hespanha, a qual manifestão a sua sympathia.

Esta attitude da imprensa italiana parece indicar um projecto de alliança entre a Italia e a Hespanha.

— Jornaes da capital dão curso ao boato de que o Marquez de Rudini, Presidente do Conselho, malquistou-se com o almirante Brin, Ministro da Marinha, recusando-se a propor ao parlamento um credito por este pedido para negocios da sua pasta.

A' vista disso, dão os mesmo jornaes como provavel a retirada do almirante Brin, do Gabinete.

— O deputado Cavallotti, em discurso que pronunciou perante os eleitores, recommendou como medida necessaria um accordo com a França a proposito da Tunisia, e declarou que os dous cidadãos devem empregar todos os esforços para neutralisar a triplice alliança, que o orador condemnou como absolutamente contraria aos interesses da Italia.

— Acha-se em Roma o major russo Leontief, que esteve na Africa, tendo ja tido varias conferencias com o Sr. de Rudini e outras personagens ministeriaes.

O Presidente do Conselho, ancioso por noticias fidedignas, que denunciassem quaes as verdadeiras intenções do «Negus» e qual a situação dos espirito na Abyssinia, obteve do Major Leontief muitas informações pelas quaes ve-se que, se em geral os Abyssinios tem instincto bellicoso, Menelik, pelo contrario, está resolvido a paz nas condicções ja conhecidas.

Como o Sr. de Rudini desejava acabar com essa dolorosa questão da Africa, é possivel que a conclusão de um tratado de paz não dependa senão de uma questão de forma e não tarde a ser um facto consumado.

Por outro lado espalha-se o boato que o Governo prepara uma expedição de 30.000 homens a Abyssinia, prevendo o caso em que a paz não fosse concluida antes de Outubro e de modo a cortar as despezas da ultima campanha.

— Um telegramma do dia 1 do corrente recebido de Zeilah annuncia, que o major Nerazzini partio no dia 30 de Agosto com a primeira caravana para a cidade de Harrar.

Accrescenta o mesmo telegramma que outra grande caravana levando soccorros para os prisioneiros italianos partirá com destino a Meta, na presente semana.

— O anniversario da execução de Caserio, assassino do presidente Carnot, deu lugar a manifestações anarchistas em Roma.

Nas muralhas da cidade forão pregados cartazes exaltando o martyr de Lyão e foi espalhado um manifesto revolucionario na cidade.

A policia prendeu muitos turbulentos.

— O governo projecta melhorar as condicções economicas da Sardenha, onde protegerá a cultura do fumo.

— Os subditos italianos residentes nos Estados Unidos, queixarão-se ao Governo Italiano do Ministro Washington, Barão de Fava reclamando a sua substituição.

O motivo dessas queixas é o facto daquelle diplomata não ter reclamado com energia junto do Governo do Presidente Cleveland, contra o «lynchamento» de varios Italianos, praticado nos principios do mez findo, na prisão de Hahneville, proximo de Nova Orleans.

O Barão de Fava assegura que não tem meios para proteger mais efficazmente os subditos italianos nos Estados-Unidos.

— Estão entaboladas negociações entre o Governo Italiano e a Sublime Porta, para a conclusão de um tratado de commercio italo-turco.

As primeiras propostas desse projecto accordo commercial partiram do Governo do sultão.

Nas espheras governamentaes guarda-se o maior silencio sobre taes negociações, entretanto, estas informações, que se julgão seguras não forão desmentidas nem officiosamente.

— Communicações chegadas a esta capital dizem que se aggravou consideravelmente n'estes ultimos tempos a situação da colonia da Erythréa.

O governo italiano procura dissimular o mais que pode tal situação, mas, segundo certos boatos, essa possessão da Italia na Africa, acha-se sériamente ameaçada em suas fronteiras, não obstante os jornaes officiosos d'esta capital desmentirem cathegoricamente a noticia que correu de que iam partir alguns batalhões do exercito para a colonia da Erythréa.

Ora, o general Baldissera, governador militar d'essa colonia, regressará brevemente a reassumir o seu posto, tendo já recebido ordem afim de seguir immediatamente para Massauah, d'ahi e dirigir-se-ha logo á fronteira com o exercito de operações.

Essa ordem tem relação com a noticia telegraphica aqui recebida do Negus Menelik, á frente de um poderoso exercito, avançar sobre Bou-Miedan (?), parecendo dirigir-se para o Tigre.

Isso induz a crer por um lado que Menelik se dispõe a recomeçar campanha contra a Italia; e por outro a julgar-se imminente uma nova campanha contra os abyssinios, se bem que os orgãos governistas occultem a gravidade da situação.

No entanto, o jornal *L'Esercito Italiano*, em importante artigo que publicou, disse que o general Baldissera exclue a idéa de tomar a offensiva contra os exercitos de Menelick, porque estima que a guerra offensiva exigiria dous corpos do exercito de ruidosa mobilisação para a Italia.

Accrescenta o mesmo jornal que o governador militar da colonia da Erythréa pensa em conservar-se na defensiva até que seja com o Negus da Abyssinia assignado o tratado de paz.

Os jornaes affectos a Crispi adiantam verdadeiras indiscripções sobre as relações com o negus Menelik.

— O governo resolveu reclamar do sultão da Turquia uma forte indemnisação para as familias dos italianos assassinados pelos fanaticos turcos, durante os recentes massacres.

— Nos circulos officiaes d'esta capital, crê se que a questão da Turquia só pode ser resolvida em um congresso europeu, onde seja determinada a deposição do sultão.

— O general Baratieri resolveu tomar assento na Camara dos Deputados.

— Falleceu o astronomo Luiz Palmieri, director do observatorio meteorologico do Vesuvio.

— O embaixador francez felicitou o rei Humberto pelo casamento do principe herdeiro da Italia.

— Miguel Scola que ultrajou o pantheon de Victor Emmanuel, foi submettido a exame de sanidade, resolvendo os medicos conserval-o de observação, presumindo-o louco.

— A policia sequestrou milhares de manifestos republicanos, que iam ser distribuidos.

— Consta que o delegado russo na Abyssinia interveio em favor da Italia, obtendo de Menelik a libertação dos prisioneiros, sob a condição de pagamento de indemnisação pelas despezas de subsistencia.

Ficou tambem resolvido, segundo consta, celebrar-se um *modus vivendi* para garantir a paz.

— Um cyclone passou pela Lombardia, causando grandes destroços e victimas, na região do lago Maior.

— A attitude assumida pelo Brazil, na questão dos protocollos, produzio n'esta cidade grande impressão.

As noticias recebidas do Rio e de S. Paulo tem causado aqui bastante agitação, chegando a recear-se manifestações populares, por isso que essa agitação cada vez se accentúa mais.

O governo, mão grado os conselhos que, em sentido contrario, lhe tem dirigido o ministro italiano no Rio, decidio enviar para ahi dous vasos de guerra, por isso que receia que venha a dar-se no Rio uma séria sedição.

O ministro da marinha, pois, expedio ordens ao commandante do cruzador *Imperio* de se preparar para seguir logo para o Rio de Janeiro.

Informações especiaes foram dadas ao commandante sobre sua missão á capital Brazileira.

O cruzador *Piemont* ia partir para as aguas Brazileiras, levando o commandante d'esse vaso de guerra ordens secretas, por meio de *carta de prego*.

Inesperadamente, porém, foi mandado suspender a partida por ter resolvido, porventura mais avisadamente, o governo mandar antes ao Brazil um delegado encarregado da missão especial de tratar junto ao governo brazileiro, das antigas e das novas reclamações da Italia.

A esse delegado serão dadas instrucções especiaes, tendentes a que elle consiga provocar medidas da parte do Brazil que resolvam todas as questões pendentes, e bem assim tratará de obter do mesmo paiz uma satisfação que salvaguarde a dignidade da Italia.

O delegado tambem deve tratar de obter do Brazil, medidas que garantam a segurança dos colonos italianos.

O governo encarregou d'essa importante missão o Sr. De Martino, antigo ministro da Italia no Rio de Janeiro, o qual deve seguir para ahi a bordo do cruzador *Piemont*, que estenderá o pavilhão de ministro, e partirá dentro em breve dias a esse destino.

Antes d'isso, teve no dia 27 do passado o Sr. Visconde Venosta, ministro dos negocios estrangeiros, longa conferencia com o Sr. Dr. Regis de Oliveira, ministro brazileiro, que voltou a esta capital expressamente para esse fim.

Nada transpirou ainda ácerca da conferencia ignorando-se, portanto, o que terá sido resolvido a respeito, menos que se ligue a deliberação alludida acima.

— Os commentarios feitos pela imprensa italiana sobre os acontecimentos do Rio de Janeiro e de S. Paulo são em geral assás graves.

O «Opinione Liberale» diz que o Brazil, recusando o arbitramento para regular as reclamações italianas, confessa por esta sua attitude na questão as suas faltas.

A «Tribuna», um dos jornaes italianos de maior circulação, reclama do Governo Italiano muita energia, dizendo que é tempo de acabar com a legenda que deixa acreditar que os Italianos supportão tudo sem resistencia; assim deve agir afim de evitar que se dê repetição dos ataques e das vaias a Italia, em S. Paulo e Rio de Janeiro, onde numerosos patriotas Italianos forão maltrados e feridos, principalmente em S. Paulo, onde a colonia italiana é numerosissima.

A «Fanfulla» espera que uma punição exemplar será infligida pelo Governo Brazileiro aos individuos que aggredirão os Italianos em S. Paulo, originando assim graves conflictos com a colonia, accrescentando que não duvida que o Governo Brazileiro fará justiça a todas as reclamações italianas.

O «Don Chisciotte» faz os mesmos commentarios aos acontecimentos, dizendo que a Italia deve exigir do Brazil reparação rigorosa dos desacatos feitos aos Italianos; e conclue o seu artigo declarando estar convencido de que o Governo Italiano agirá resolutamente nesta questão.

O jornal «Roma» que se publica em Napoles, acha que todas as negociações diplomaticas como as reclamadas pelos recentes acontecimentos no Brazil, dão resultados illusorios, sem o apoio das armas, o que convida o Governo Italiano a fazer.

O «Messaggero» nota que os incidentes que se derão no Brazil, tanto no Parlamento como nas manifestações populares contra a Italia, revelão a fraqueza do Governo Brazileiro e o esquecimento de seus deveres.

O «Popolo Romano» publica extenso artigo sobre as manifestações anti-italianas que se realizárão na Capital e nas principaes cidades do Brazil e conclue dizendo que este deve uma reparação solemne pelo ultrage feito a bandeira italiana; do contrario, o dever da Italia será conseguir pela força a reparação que lhe for negada.

— Depois dessas expansões de primeira hora, tomão-se menos aggressivos, e publicão telegrammas de seus correspondentes no Rio e S. Paulo.

Desses telegrammas, o mais alarmante é o transmittido pelo correspondente da «Italia del Popolo», em S. Paulo, que refere ter um grupo de trezentos estudantes despedaçado uma bandeira italiana, em um «meeting» realizado naquella cidade, no qual se fizerão as referencias mais hostis á Italia.

Diz ainda o mesmo correspondente, que os subditos italianos que pacificamente assistião ao espectaculo realizado no theatro S. José, naquella cidade, onde representava um seu compatriota, o tragico Emanuel, forão barbaramente aggredidos por grandes grupos de populares, que invadirão o theatro, resultando da luta, que então se travou, ficarem feridos muitos Italianos e, entre elles, artistas da companhia Emanuel.

A populaça, segundo ainda o mesmo correspondente refere, assaltou os bairros habitados por Italianos, e bem assim a redacção do jornal a «Fanfulla», orgão da colonia, afim de empastelar a typographia e tudo destruir.

Desses conflictos havia resultado a morte de 10 Italianos e ferimentos a 48.

Termina o correspondente, dizendo que a imprensa paulista incitava a população brazileira contra a colonia italiana, a qual se via ameaçada nas suas vidas e haveres.

— A imprensa da opposição, desta cidade accusa o Governo Italiano de fraqueza, perante a gravidade dos acontecimentos e das violencias de que diz estarem sendo victimas os Italianos, em S. Paulo e no Rio, e aconselha o Marquez de Rudini a enviar immediatamente uma esquadra as aguas brazileiras, afim de reclamar do Governo desse paiz uma prompta satisfação pelos ultrages infligidos á bandeira italiana e pelas violencias soffridas pelos seus subditos.

O «Secolo» e o «Don Chisciotte» referem-se aos conflictos em termos moderados.

Ao contrario disso, porém, a «Opinione» reclama medidas energicas contra o Brazil, «com o qual—diz—não deve haver tolerancia, por isso que trata os emigrantes como se fossem escravos,» applaudindo a medida adoptada pelo Governo, de suspender a emigração italiana para o Brazil.

O Governo italiano, comtudo, conserva-se calmo e está disposto a proceder com prudencia nesta questão, tendo tambem a população mantido-se calma.

— A legação brazileira, em Roma, acha-se guardada pela policia, afim de se evitar qualquer desacato, por parte de algum exaltado; e della ha quasi certeza das intenções pacificas da Italia para com o Brazil.

— O Rei Humberto regressou inesperadamente, a Roma.

— O Marquez de Rudini aguarda novas informações sobre os acontecimentos de S. Paulo e do Rio, para depois proceder com o criterio e a calma que o caso requer; e não haverá demonstração alguma naval por parte da Italia nas aguas brazileiras.

— Foi publicado o decreto prohibindo a emigração de italianos para o Brazil, por motivo de mão grado, as instrucções dadas ás auctoridades pelo governo, terem seguido numerosissimos emigrantes para aquelle paiz, a bordo de um «Steamer» americano, isso apezar de terem sido prevenidos dos perigos que corriam em uma nota semi-official, onde se noticia a rejeição dos protocollos, relativos as indemnisações a subditos italianos, e os graves conflictos occorridos em S. Paulo e no Rio.

A medida desagradou, e na Sicilia, alguns milhares de camponezes, que pretendem expatriar-se, resolveram pagar as suas passagens e seguir para o Brazil.

— De Martino que, seguirá effectivamente para o Rio, a bordo do cruzador «Piemont» reclamará do governo brazileiro, com toda a energia, as satisfações devidas á dignidade da Italia e aos interresses nacionaes.

Só depois de obtidas as satisfações pelos recentes incidentes, é que tratará de regular a questão das anteriores reclamações.

O referido plenipotenciario em um interview que teve com o correspondente do Jornal do Commercio, do Rio, em Roma, declarou que as intenções da Italia são pacificas, estando o Marquez de Rudini e os seus collegas no Ministerio resolvidos a proceder, em tão melindroso assumpto, com a maior calma.

A ordem prohibitoria da immigração para o Brazil, nãoseria, com tudo, de forma alguma revogada, pelo menos até se obter uma solução para todas as questões pendentes com o Brazil.

De Martino não procurou dissimular a gravidade da situação, a qual é ainda muito mais complicada, na sua opinião pela politica local, que não deixará talvez o governo brazileiro proceder com a justiça e a calma necessarias.

O Sr. De Martino deve embarcar no cruzador «Piemonte», dizendo os jornaes que aquelle diplomata foi encarregado pelo marquez de Rudini de exigir do governo brazileiro a execução do protocollo relativo as indemnisações a italianos.

Não sendo attendida essa reclamação, De Martino, segundo ainda os mesmos jornaes, apresentará um «ultimatum» da Italia ao Brazil recorrendo então aquelle paiz á força para obter a satisfação que entende ser-lhe devida, por motivo dos conflictos occorridos em S. Paulo e no Rio de Janeiro.

— Assegura-se que, perante as promessas feitas pelo governo brazileiro, de dispensar toda a protecção aos subditos italianos, residentes no Brazil, castigando severamente aquelles que intentaram contra as suas vidas e propriedades, o marquez de Rudini consentiu na partida para a America do paquete «Raggio» com uma leva de emigrantes, devendo, comtudo, as futuras levas, aguardar ordens superiores, sobre se sim ou não podem seguir viagem.

Parece, em virtude, que a medida governativa prohibindo a emigração é de difficil execução, perante a vontade manifestada pelos emigrantes, aos quaes nenhuma razão faz desistir do seu proposito de se expatriarem.

— Um armador norte-americano acceitou o condição de fazer repatriar, mediante uma subvenção, os emigrantes italianos que ultimamente partirão no paquete «Bruzzo Raggio», com destino ao Brazil.

A repatriação far-se-ha, caso se torne impossivel o desembarque desses emigrantes.

— O ministro Henrique Moreno teve nestes ultimos dias demoradas conferencias com o marquez Visconti Venosta.

Por este motivo os jornaes fizeram circular o boato de que a Republica Argentina offerecera a sua mediação no conflicto entre a Italia e o Brazil.

— Dizem diversos jornaes que o governo expedio ordens ao Sr. Luigi Bruno para, exclusivamente, manter relações com o governo brazileiro, até a chegada do Sr. Renato de Martino, que se occupará das questões pendentes tendo o mesmo Sr. Luigi Bruno, enviado ultimamente novas informações sobre os conflictos no Brazil.

Dizem os jornaes que o marquez Visconti Venosta em entrevista com o Dr. Regis de Oliveira declarou-se disposto a submetter á arbitragem o caso das indemnisações, exigindo, porém, immediata reparação pelas offensas a bandeira italiana.

— Os jornaes officiaes combatem a opinião dos jornaes opposicionistas, ácerca do emprego de medidas violentas contra o Brazil.

Não tem fundamento algum a noticia de que reina agitação popular em Roma contra o Brazil

REVISTA DIARIA

5.ª cadeira municipal—A' proposito das accusações de que tem sido alvo o professor da 5.ª cadeira municipal de S. José, o Sr. Gomes Leal nos enviou, pedindo-nos para publicar, um seu officio solicitando informações a respeito, e cuja resposta esclarece qualquer accusação que podesse pesar sobre o referido professor, quanto á desidia de cumprimento dos seus deveres.

«2.º districto litterario de S. José, em 19 de Setembro de 1896. Sr. professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Rogo que vos digneis de informar-me, com brevidade, o motivo porque deixastes de dar aula hontem. Saude e Fraternidade.—A. Gomes Leal.

—

5.ª cadeira municipal de S. José, 19 de Setembro de 1896. Illustre cidadão inspector litterario do 2.º districto, Antonio Gomes Leal. Cumpre-me responder ao vosso de hoje datado officio, informando vos que uma filha minha, soffrendo horrivelmente de asthmatico, hontem foi accommettida de um terrivel accesso, que me forçou a ir procurar os soccorros medicinaes, o que deu lugar a chegar muito tarde, muito tarde mesmo, á aula, cujos alumnos já tinham-se retirado, como soube em caminho, tanto que aproveitei o ensejo, me dirigindo á vossa casa, para não só communicar-vos, como receber os livros que submetti á vossa rubrica e mais formalidades, dos quaes acabo de receber um apenas.

Como sabeis, cidadão, o Regulamento Municipal que o Dr. Prefeito baixou em 7 de Novembro de 1895, previo muito acertadamente a hypothese de que venho de tratar, com a informação pedida, ficando assim satisfeito, respondido o vosso criterioso e delicado officio. Saude e Fraternidade.—Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

Recebimento de propostas—Até o dia 30 do corrente, na estação do Brum, da via-ferrea do Limoeiro, serão recebidas propostas para descarregamento de carros de carga da mesma via-ferrea, vindos do interior.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco—Estão sendo convidados os Srs. accionistas dessa Companhia, no goso dos seus direitos, a reunirem em seu escriptorio, no dia 30 do corrente, em assembléa geral ordinaria, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e julgarem das respectivas contas; assim como elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no anno seguinte

Club Musical Areiense—Esse club, em sessão de terça-feira expulsou como traidores, ao socio effectivo Manoel Nunes do Nascimento, e ao socio honorario Bernardino Pereira Ramalho.

Os estabelecimentos bancarios—Hontem á noite estiveram guardados por força publica taes estabelecimentos, localisados nesta cidade.

A providencia foi determinada por cartas anonymas dirigidas aos directores dos mesmos estabelecimentos, ameaçando de destruil-os pela dynamite, caso a baixa do cambio não tenha termo.

E' uma reproducção da farçada que deu-se no Rio de Janeiro, sem duvida obra de algum engraçado *sem graça*, que aqui o auctor das anonymas quiz parodiar.

A indole do nosso povo repelle o que assim se lhe empresta sentimentos que não nutre, instinctos que não tem.

Descance o farcista 2.º que além de rir pela graça plagiada, nada mais della logrará.

Leilão—Chamamos a attenção do publico para o leilão, que amanhã, ao meio dia, fará o Sr. agente Pinto, no trapiche Conceição, da barca «Emma Paysant», seus pertences e diversos outros artigos.

O Brazil Medico—Desse importante periodico de medicina e cirurgia, temos o n. 34, anno X, cujo summario é este:

Pathologia Medica—Dilatação do estomago, pelo Dr. Azevedo Sodré.

Clinica de Molestias Nervosas:—Contribuição para o estudo da tetania da infancia, pelo Prof. Marcio Nery.

Clinica Ophtalmologica:—A proposito do tratamento do phlegmão occular—(Continuação), pelo Dr. Guedes de Mello.

Revista Cirurgica:—Fractura do craneo sem paraplegia completa, (Leclerc). —O teomyelite seis annos depois de febre enterica devida ao bacillo de Eberth, (Braun). —Cirurgia da espinha, (Parona). —Anomalia muito rara da veia crural; annel venoso. (Alton Bib). Um caso de hemorrhagia consecutiva a talha hypogastrica, (Schillé), por M. N.

Formulario Pratico:—Pó composto para tratamento dos cancros, (O. Majocchi). —Solução para o tratamento do prurido escrotal, (Brocq).

Bibliographia.

Correspondencia:—Do aristol nos corrimentos chronicos da urethra, communicação do Dr. Helvecio de Andrade.

Chronica e Noticias.

Escola de Engenharia—Não tendo-se inscripto candidato algum ao logar vago de professor de desenho dessa escola, a Congregação marcou o praso de 4 mezes, a contar do dia 14, para ter logar a inscripção referida.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—Estão sendo convidados os possuidores das debentures de 100, 200 e 300 reis, do emprestimo popular dessa Companhia, a irem convertel-as pelas de valor de 100$000, conforme deliberação tomada em assembléa geral.

A conversão será feita no escriptorio da Companhia, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde.

Varzea—Com a costumada devoção de todos os annos tem-se realizado na matriz da Varzea o setenario de Nossa Senhora das Dores.

No proximo domingo, ultimo dia de setenario a banda de musica daquella freguezia tocará algumas peças do seu repertorio.

Na segunda-feira haverá a missa, finalisando-se o acto com a benção SS. Sacramento.

As meias de uma actriz—A celebre actriz Lily Langtry teve um capricho que ainda não fôra realizado por soberana alguma do mundo.

Consiste o capricho em um par de meias que a applaudida actriz mandou fazer expressamente e que custou a quantia de 540$000.

Feitas de finissimo fio de retroz azul, acham-se primorosamente bordadas de pequenos rubis, cuja côr e brilho são de excepcional belleza.

Estas meias foram feitas nos Estados Unidos e tal exito obtiveram, que varias millionarias norte-americanas mandaram fazer outras similhantes.

Actor Mattos O distincto actor A. J. Mattos, um dos emprezarios da Companhia Mattos & Machado que com applausos acaba de trabalhar no Santa Isabel, enviou-nos tambem o seu cartão de despedidas.

Gratos desejamos-lhe muito feliz viagem, e que prosiga com o mesmo brilho na sua carreira artistica.

Dr. Hygino de Miranda—A' proposito da noticia que demos relativamente ao titulo de Dr. Hygino de Miranda, cumpre-nos accrescentar, conforme verificamos, que se acha o mesmo revestido de todas as formalidades comprovadoras de sua validade: assignatura do ministro da Instrucção Publica da França, R. Poincoré, e director, Dr. Greard, sendo a firma do ministro reconhecida pelo consul brasileiro em Pariz, Sr. João Belizario Leoni.

Assassinato—No dia 20 do corrente, no engenho Lages, pertencente ao municipio de Gamelleira, o negociante d'essa localidade Joaquim Baptista de Lima assassinou a tiros de rewolver a Arthur Napoleão Saldanha.

O auctor do crime evadio-se.

Esmagamento—Hontem, ás 9 horas da manhã, na occasião em que o trem de Caxangá crusava a rua do Pires, de um açougue existente e na esquina da mesma rua, sahio um individuo de côr preta que lançou-se ao leito da linha, sendo apanhado pelo referido trem que esmagou-lhe uma perna, produzindo-lhe tambem grave ferimento em uma face.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

Compagnie des Messageries Maritimes—Partida de Bordeaux dos vapores d'essa companhia, no corrente mez.

No dia 5, o vapor «La Plata», tocando em La Corogne, Lisbôa Dakar, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

No dia 20, o vapor Brésil, tocando em Vigo, Lisbôa, Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.

No dia 28, o vapor «Cordonan», tocando em Passages Vigo, Porto Leixoes, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos Ayres, e incidentemente, Rosario.

Chegada—A bordo do vapor nacional «S. Salvador» deve chegar hoje o cavalheiro José Lopes Duarte, socio da firma commercial de nossa praça Costa Campos & C.

Cumprimentamos ao mesmo cavalheiro.

Roubo—Ante-hontem, ás 9 horas e 35 minutos da manhã, na occasião em que chegou a estação do Brum o trem de Limoeiro, e quando ia o Sr Antonio Alves Barbosa saltar na gare da estação sentio bolirem-lhe no bolço do palitot. Desconfiando do contacto da mão larapia, o Sr. Alves Barbosa voltou-se e poude agarrar o menor Raul Selva, em prosa com um tal Luiz de França e o primeiro dos quaes havia lhe surrupiado a carteira com a quantia de 1:080$000.

Accudindo ao alarma que houve nesta occasião, appareceram alguns empregados da referida estação, que immediatamente prenderam os dois «cujos» e dirigiram-se ao quartel do largo do Arsenal de Marinha.

Ao chegarem a praça Tira-Dentes, surgiu um grupo de individuos, provavelmente larapios, que a custa de algumas cacetadas conseguiram afugentar os conductores dos presos e libertarem estes que, sem perda de tempo, fizeram-se ao largo.

— Já não é a primeira vez que tem succedido factos desta ordem, não só quanto á estação do Brum como á todas as outras.

E' costume de, na occasião da chegada de trens, reunirem-se meninos de todos os tamanhos, nas portas de sahida, esperando alli fazer fretes; mas, entre elles acham-se gatunos e nessa occasião, approveitando a grande aglomeração de passageiros, praticam larapinagens como a que acabamos de noticiar e que aliás permanece impune unicamente por não haver na estação ao menos duas praças policiaes.

Achamos necessario que a autoridade competente tome medidas preventivas afim de que por occasião de chegadas de trens as estações desta capital, achem-se postadas na estação algumas praças de policia.

Morte e ferimentos graves—Nos dias 13 14 e 16 do corrente mez no municipio de Limoeiro foram praticados os seguintes crimes.

— No dia 13, ás 10 horas da noute, no lugar Cumbe, João Francisco dos Santos, por questão de ciumes praticou diversos ferimentos graves em Ritta Maria da Conceição.

— No dia 14, no lugar Passira, por volta de 4 horas da tarde, o individuo de nome Joaquim Dutra dos Santos, armado de uma faca de ponta, ferio a Joaquim Baptista de Souto, cujo estado é ainda grave.

— No dia 16, a tarde, foi assassinado o cidadão Brasiliano Francisco de Amorim, por José Henrique da Silva.

— O delegado do referido municipio tomou conhecimento de todas estas occurrencias e procede as necessarias diligencias, afim de capturar os dous primeiros criminosos, procedendo igualmente contra o ultimo que foi preso em flagrante delicto.

Obras da Faculdade—Ante-hontem recebemos a carta que segue, cuja publicação immediata deixamos de realisar por chegar-nos ás mãos já tarde. Hoje, porém, satisfazemos os desejos do digno Sr. Engenheiro Mello Barretto, a quem pedimos venia para notar, que si algumas expressões, contidas em sua carta, alcançam molestar-nos, não pode acceitar o nosso espirito que essa intenção fosse a de um distincto cavalheiro na explicação dos factos.

Isso seja dito apenas no intuito de prevenir apreciações menos ajustadas e pendidas exclusivamente á termos.

« Illustrado Sr Redactor do *Diario de Pernambuco*.—Me haveis de permittir que na qualidade de engenheiro director das obras do novo edificio destinado á Faculdade de Direito deste Estado, venha dizer-vos alguma cousa sobre o artigo que hoje publicaes a respeito das mesmas obras.

Começo aproveitando o alto patriotismo que se evidencia no esforço masculo que fazeis com intuito de ser conservada a verba para o proseguimento dos trabalhos, ora a meu cargo.

No relatorio que apresentei ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em Dezembro de 1894, quando aqui estive pela primeira vez em commissão, consignei a vantagem resultante da construcção do edificio para a Faculdade dizendo-lhe por essa occasião *que seria um erro o não proseguimento das obras do alludido edificio principalmente depois de haver o governo gasto avultada somma nos trabalhos então existentes, e ainda mais pelo facto de não possuir o Estado de Pernambuco a sua Academia de Direito estabelecida em um edificio compativel com os fins a que ella se destina e de harmonia com o seu progresso e adiantamento.*

Não ha a menor duvida de que neste ponto estamos de completo accordo, isso em presença das largas considerações que sobre o assumpto fazeis, e ninguem de boa fé poderá negar a necessidade palpitante que se impõe no caso vertente.

Dizeis no vosso artigo *que o facto é que o projectado edificio depois de tanto tempo não offerece outro aspecto que de uma cousa que se inventa fazer e para a qual não ha fim ou que nunca vem acabar.*

Mais adiante dizeis: Ha sete annos *que tudo modificou-se, reformas fizeram-se, organisaram-se serviços, cresceram os orçamentos estadoaes e federaes; entretanto aquelle edificio cuja primeira pedra já era assentada, não passou dos alicerces e de alguns muros, convindo entretanto confessar que o melhor local não fora o escolhido.*

Sobre o primeiro periodo tenho a dizer-vos que não foram precisas as informações que vos ministraram.

Dizer-se que o aspecto da contrucção actualmente, e que data de um anno e cinco mezes *é o de uma obra que se intenta fazer, e para a qual não ha fim ou que nunca vem acabar*, é não querer fazer justiça aquelles que se têm na conta de bons funccionarios, ou não conhecer a natureza dos trabalhos já executados.

Começou-se, muito gastou-se e eis tudo. Porem, quem começou e quem muito gastou ?

Lembro-vos, Sr. Redactor, que eu sou engenheiro do Ministerio do Interior e que aqui me acho em commissão dirigindo estes trabalhos apenas desde Março do anno passado, porém, apezar desse pouco tempo e das lutas empenhadas com o fito de adiantar serviço, quero para mim as glorias de ter com cento e poucos contos de reis collocado as obras no ponto em que se acham.—Parece que não sou ambicioso querendo tão *pouco* entretanto no contento com esse *pouco* uma vez avaliado por profissionaes.

Devo dizer-vos que dois interesses ligados actuam de moto continuo na boa vontade que nutro em ver terminado o edificio da Faculdade; um é o desempenho honroso da commissão que me foi confiada pelo governo do meu paiz, a outra é o de corresponder com o diminuto contingente profissional que possuo, ao acolhimento franco e hospitaleiro que tenho recebido neste futuroso Estado, entregando-lhe uma obra que até certo tempo denominavam de *Santa Engracia !*

A minha satisfação, Sr. Redactor, tem sido completa por estes dous lados, apezar do *pouco* que tenho feito.—Não ha dous mezes o governo negou a demissão que por telegramma solicitei, dando-me assim mais uma prova de sua confiança, e todos os dias recebo felicitações de pessoas conhecidas, isso ainda pela marcha progressiva dos trabalhos da Faculdade.

Achais lento o impulso dado aos trabalhos porque, Sr. Redactor, ignoraes a sua natureza.

Fazer-se fundações para um edificio de grandes dimensões como actual em terreno alagado e movediço, é entrar á braços com uma questão altamente complexa. E' preciso ter-se sempre em vista os tres elementos primordiaes:—cuidado, dinheiro e tempo.—Quero com isso dizer que se houve grande consummo de dinheiro, que não foi no meu tempo, foi elle naturalmente em grande parte despendido na abertura das cavas de fundações e preparo dos respectivos caixões e ainda mais no fincamento da estacada de madeira destinada a supportar a construcção total. Accresce, Sr. Redactor, que as fundações do edificio já por mim realisadas, são de concreto com grandes dimensões, e só nesse serviço despendeu-se cerca de setenta e tantos contos. Além do grande trabalho empregado na sua construcção, trabalho esse por sua natureza bastante moroso, e que não apparece porque natural e desgraçadamente fica sob o solo, ahi estão as construcções já realisadas de alvenaria de tijolo attestando o progresso do edificio projectado.

Ignoraes certamente, que trata-se de uma obra que foi orçada em principios de 1889 em 448:839$180 porém que em face da alta progressiva de preço nos materiaes não poderá ficar promptificada por quantia inferior a de novecentos contos (900:000$000) conforme declarei em relatorio.

Creio ter respondido tambem ao vosso segundo periodo, que acima transcrevi.

Vos mostraes partidario das obras realisadas por empreitadas e eu não sou infenso a esse modo de pensar, desde que sejam escrupulosamente fiscalisados os trabalhos assim executados; entretanto apezar das despezas feitas com materiaes diversos taes como: combustivel, lubrificantes, confecção de carrinhos de mão, trolys, ferro, compra de animaes, ferramentas de ferreiro, pas, enchadas, concerto de machinas, etc., etc., duvido muito que qualquer empreiteiro se abalance em fazer em outro lugar construcção identica á já realisada no edificio projectado para a Faculdade, pela quantia que até agora nella tenho despendido.

Sempre pensei que a illustrada imprensa pernambucana, no afan de obter o restabelecimento da verba para a continuação das obras da Faculdade, fosse unanimente justa, já não digo com o humilde director dos trabalhos, porém com o governo a quem devemos o *pouco* que existe. Foi baseado nisso, Sr. Redactor, que julguei necessario escrever-vos a presente carta, que publicareis se achardes que tão grande honra lhe cabe.

Sou com estima vosso admirador e criado.—*Godofredo de Mello Barretto*, engenheiro

Sociedade Recreativa 25 de Setembro—Em solemnisação ao seu 14 anniversario, hoje, essa sociedade fará á noite uma sessão magna, seguindo-se o sarão dançante, em sua séde, á rua da Imperatriz n. 28.

Pelo ramo de flores mais bello—Contam os jornaes estrangeiros que entre as damas de honor da czarina Maria Feodorowna havia uma muito formosa e na flôr da juventude, cuja mão era pretendida por um nobre e poderoso senhor moscovita e por um diplomata francez. As preferencias da joven dama de honor eram pelo francez, mas o nobre moscovita, sentindo-se offendido com aquella preferencia, tratou de se oppor ao affecto da joven, proferindo as maiores ameaças.

Receiosa de algum escandalo, a dama de honor, de combinação com a imperatriz, declarou que a sua mão pertencia áquelle que apresentasse o mais bello ramo de flôres.

O nobre moscovita, confiado sem duvida na sua immensa fortuna, aceitou a luta, e por todos os jardins e estufas do imperio escolheu as flôres mais raras e com ellas mandou fazer um ramo que, pelo tamanho e pela raridade das flôres, era na realidade surprehendente.

Ainda assim, ganhou a palma o diplomata francez, que, dando-lhe o amor azas, foi a França, e alli conseguio reunir o ramo de flores mais lindo que se possa imaginar, sendo as flores notaveis, umas pela sua belleza excepcional e outras pela sua delicada fragrancia.

A propria imperatriz foi a primeira a felicitar o diplomata francez, e o nobre moscovita confessou que, apezar de ter gasto 8,000 rublos (8:400$) no ramo que apresentou, era mais formoso o do seu rival.

Este é hoje esposo da formosa dama de honor.

Utilidade do milho—A cinza da planta inteira contem muita potassa e serve para fabricar excellente sabão.

A espiga verde, pouco desenvolvida, conservada em vinagre dá um tempero estimado.

Mais tarde, o grão em leite, esmagado com agua, dá uma bebida que se póde conservar algum tempo como cerveja.

O grão maduro substitue com vantajem a cevada no fabrico da cerveja.

Distillado, depois de fermentar, produz um alcool mais facil de desinfectar que o da canna.

Deixando sazonar a planta, as folhas e a parte lenhosa do pé dão fibras excellentes para fazer papel. O melhor papel austriaco se fabrica em grande par e com a folha de milho do Tyrol.

Por um preparo conveniente, dá tambem um azeite fino, côr de ouro, de sabor agradavel, que póde substituir, para o uso domestico, o azeite de azeitonas, tão difficil de obter-se puro

Um sacco de milho em grão produz de nove a dez litros de azeite, e o residuo é excellente para a alimentação dos animaes domesticos.

E' mesmo superior ao grão no seu estado natural: primeiramente por ser muito de facil digestão; depois, por não conter mais o principio gorduroso.

E' claro que, de tantas serventias, poucas são, por emquanto, aproveitaveis pelos nossos cultivadores.

Por infelicidade, as industrias accessorias, como fabricas de papel e outras, não estão prestes a ser montadas ao alcance das suas culturas.

O vegetalismo—A abstenção systematica de qualquer alimentação animal póde influir no desenvolvimento moral e intellectual dos povos.

O Sr. Verrier, em uma memoria recentemente apresentada á Sociedade de Ethnographia de França, opina pela affirmativa, e em que pese aos vegetarianos pretende até que essa alimentação seja nefasta.

Physiologicamente, o homem é omnivoro e a sua alimentação não póde ser completa sem a carne.

Sociologicamente, o vegetalismo é causa de decadencia para os povos.

O Sr. Verrier invoca, como prova da sua affirmativa os irlandezes, que vivem sómente de batatas e chega até a dizer que se os hindús tivessem feito uso racional da carne, não teriam cahido sob a dominação ingleza.

Os japonezes, que se nutriam outr'ora de arroz, devem em grande parte o seu actual estado florescente ao estabelecimento do commercio de carne verde em seu archipelago.

A Casa dos livros—Diz Mantegazza:

« Entrei na casa dos livros, onde o homem tem escondido a sua sciencia e a dos seus paes.

E abri o livro da vida e li numeros e palavras de grande dôr:

A Inglaterra que tem tantos homens, quanto a Italia, em anno teve 511.000 mortos, isto é 17.8 por cento e a nossa patria no mesmo tempo 820.000, isto é 27 6 por cento.

E abri um outro livro e achei:

Em 74, a Italia deu entrada nos seus asylos á 14.000 alienados e hoje recolhe 21.000.

Em França, onde em 74 eram 41.000, 16 annos depois subiam a 54.000.

A Inglaterra em 59 numerava 36.000 loucos, em 85 tinha 79.000.

E os homens se matavam com crescente mania.

D'onde os suicidios eram 4.000 no meio do seculo, hoje são 200, 400 e até 800..

Em alguns paizes triplicaram-se os numeros dos suicidios, como na Suissa e França; entre nós dobraram vinte annos.

Eu, pois, procurando o conforto na casa da sciencia, achei nos livros dôres e lagrimas; como tinha achado lagrimas e dôres nas ruas e nas praças da minha cidade

Que cousa é pois esta soberba civilidade que levanta sobre a terra monumentos de bronze e de marmore aos grandes homens e sobre o mar formidaveis couraçados; emquanto que, pois, enche os hospitaes de doudos, e vela todos os dias tantos que arremessam a vida como um peso enfadonho e insupportavel ?

E disse comigo: talvez os infelizes sómente caminham pelas ruas e praças da cidade. Entrei na casa dos homens e achei a saúde e a alegria.

Entrei então nas casas dos pobres e nos palacios dos ricos e achei muitos loucos, que não tinham ido ao hospital e ao asylo.

Me disseram que de todos os meninos que nascem, um quinto morre no primeiro anno de vida, e sobre cem, dez morrem no primeiro mez.

Mas quem dará a vida a estes innocentes para arrancal-os subitamente ?

Na casa do pobre achei saúde, na mesa com estabilidade a fome e o ar era infeccionado do excessivo halito dos homens.

Um tabaco venenoso e uma aguardente ainda mais venenosa tomavam o logar do pão diminuto e da carne ausente.

Entrei em casa do rico, e achei o tedio e a lubricidade e ocio sentados permanentemente á mesa.

Os homens espreguiçavam-se, as mulheres fumavam e os nervos de todos oscillavam entre a convulsão e a neurasthenia.

As dôres eram diversas mas igualmente grandes como as que achei na casa do pobre.

E perguntei a mim mesmo:

Mas não ha medicos n'este paiz; e se os há que cousa fazem e que dizem ?

E me responderam, que os medicos eram muitos, mesmo muitos e que muito estudavam; mas a sua vez era pouco escutada e tambem desprezada.

E ao leito do doente se chamavam sempre ás escondidas, a consulta, prejuizo, o charlantanismo e até os magnetisadores e os magos.

Porque o homem terá sempre em grande veneração pelo que não entende

Mas onde está a civilisação, a sciencia e o progresso; se por toda a parte eu acho trevas de ignorancia e lagrimas de dôr?

Porque levar entre os negros uma civilisação, que nós mesmos não temos; uma civilisação que povôa hospitaes, asylos de doudos e semeia a dôr na cabana do pobre e no palacio do rico ?

Mas, oh ! como disse Jeremias, alegria de nosso coração cessou; os nossos bailes estão cheios de tristeza.

A corôa da nossa cabeça cahio triste hoje de nós porque peccamos.

Por isto nosso coração está languido: por estas cousas os nossos olhos obscurecidos.

Mas uma vez surgio da profundidade da terra, e me pareceu um ar fresco, perfumado, que me enchugava as lagrimas e perfumava as narinas.

E me disse: Os teus paes eram mais infelizes do que tu e mesmo mais doentes; e se havia menos alienados nos asylos eram em massa uma loucura só, porque se matavam entre elles aos d'uma mesma cidade e eram tão asquerosos, que quando uma peste assoprava do Oriente, destruia inteiras cidades, e semeava a morte como se semeia o trigo.

Os teus paes eram mais ignorantes e máos do que os homens de hoje, e não tinham hospitaes nem asylos de doudos, nem contavam os seus mortos e loucos. Os teus paes eram escravos dos prepotentes e o homem mais forte era sempre o chefe de todos.

A liberdade era sómente para os fortes e o delicto não era punido senão nos fracos.

A ignorancia era virtude, a mulher uma escrava, a superstição a religião de todos.

Quererás tú voltar atraz, quererás tú tornar a ver os tyrannos de Padua e Siracusa e as fogueiras de Savanarola e de Giordano Bruno, quererás tú emfim tornar a ver os bravos e o carnifice, a tortura de S. Bartholomeu?

Olhae para traz e para diante e as tuas lagrimas enxugarão e os sorrisos arrebentarão sobre os teus labios.

Aquella voz então vinda da profundidade da terra desappareceu, deixando em torno a mim frescura e perfumes.

E eu alcei os olhos e vi no longiquo Oriente uma luz toda feita de purpura e ouro.

Era a luz que verão os meus filhos, a luz que dará maior saúde, maior liberdade, e maior alegria aos homens que não nasceram ainda: mas que nós trazemos já nas nossas visceras.»

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Dr. João Siqueira.

De S. Paulo, para Banco.

De Penedo, para José (Estação Central).

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	23,°3	760mm00	17,mm97	74
9 »	26°,3	761,mm00	18,mm42	73
12 »	27,°6	760,mm50	19,mm71	70
3 t.	27,°7	759,mm25	18,mm11	66
6 »	26,°8	759,mm50	18,mm57	71

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 52,°4. Prateado 35,°4.

Temperatura maxima 28°,50.

Temperatura minima 25°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,6; á sombra 4m,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 0 h. 48 da manhã; SE até 3 h. 17 m.; SSE até 3 h. 47 m.; SE até 4 h. 26 m.; ESE até 7 h. 53 m.; E até 6 h. 46 m. da tarde; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,51 por segundo.

Nebulosidady média 0,28.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Setembro

O baixa-mar foi ás 11 h. 50 m. da manha, registrando a escala 0m35.

O préa-mar foi ás 4 h. e 00 m. da tarde, retrando a escala 2m30.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Dr. Alfredo Alves da Silva Freire Junior, residente na freguezia de S. José, com Francisca Teixeira de Mello, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Manoel Fernandes da Silva Manta com Clotilde Hisbella Galvão, solteiros e residentes na B. Vista.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Pernambuco»:

Francisco Paulo, Francelino M. da S. Rosa, Emilio da P. Pereira, João da P. Pereira D. Thereza da P. Pereira, José Leite e sua senhora, Zeo Glenck, alferes Francisco Chagas P. Donteiro, Alfredo da Silva Ruas, João Ferreira, Carlos Hansing, Firmina A. Vasconcellos, D. Josefina Vasconcellos, Alcino R. P. Lima, Francisco M. Pereira, José Antonio A. Silva.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, na segunda-feira 28, das 10 ás 12 horas da manhã a sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Suspensão—Foi suspenso pelo administrador do Mercado de S. José, o talhador Henrique Samuel da Silva.

Eleição de irmandade—Hoje sexta-feira, pelas 5 horas da tarde, haverá mesa geral de eleição da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1° sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia á Companhia o cabo inferior chefe de turma Thomé Alves Ferreira.

Guarda ao quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 23 de Setembro 1895.

Existiam 433, entraram 3, sahiram 5, existem 431.

A saber: nacionaes 385, mulheres 16, estrangeiros 30. total 431.

Arraçoados 387.

Bons 359, doentes 22 loucos 2, loucas 4 total 387.

Movimento da enfermaria—Teve alta:

Bento José Antonio e José Theodoro do Nascimento.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de Setembro.

Vicente Ferreira Raposo, Pernambuco, 80 annos, casado, Boa Vista.

Victor Ferreira Alves, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista.

Antonio José Moreira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Recife.

Adelaide Maria de Jesus, Sergipe, 20 annos, solteira, Recife.

Cosma Maria da Conceição, Parahyba, 39 annos, viuva, S. José.

Petronilo Braziliano de Souza, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Juliana Hosana Ferreira da Silva, Pernambuco, 2 mezes, S. José.

Maria Bezerra da Silva, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista.

Manoel Antonio Rodrigues Sobrinho, 4 dias, S. José.

Emiliano Alves, Parahyba, 29 annos, casado, Graça.

José Bernardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

José Augusto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista.

Fortunata Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista.

Felippe de Barros, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista.

Jesuino Clementino de Souza, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Graça.

Francisco Ignacio de Jesus, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça.

Maria da Conceição, Portugal 60 annos, solteira, Boa Vista.

José Augusto do Brazil, Bahia, 40 annos, solteiro, Boa Vista.

José Felippe, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Um feto, Pernambuco, Graça.

Arthur Corbiniano, Pernambuco, 18 annos, Graça.

Joanna, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Josephina Maria de Jesus, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Juliana Hosana da Silva, Pernambuco, 2 mezes, S. José.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás da tarde.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. Commendador Francisco Antonio de Souza

Adolpho Bessoni de Almeida e sua familia dão pesames pelo fallecimento de sua virtuosa consorte D. Amelia Alves da Silva Oliveira.

Recife, 25—9—96.

A's Exmas. filhas de D. Amelia Alves da Silva Oliveira

Isabel Bessoni
sentimenta.

Recife—25—9—96.

Felicitação

Felicitamos a nossa querida amiga Anna Beatriz Pereira Guimarães, filha do major Manoel Anselmo Pereira Guimarães, por juntar mais hoje uma mimosa flôr no bouquet de sua preciosa existencia.

25—9—96.

Maria Amelia.
Julia Augusta.

Engenho Pintos

Não posso deixar que passe sem resposta o artigo que sob o titulo acima fez o Sr. Dr. Sophronio Portella publicar ante-hontem no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, em resposta ao meu protesto sobre o arrendamento do Engenho Pintos, de que sou consenhor e dono de quasi todas as suas obras.

O meu protesto, antes de tudo, não teve por fim, como pretendeo enxergar o articulista, afastar concurrentes ao arrendamento do engenho.

Visou, sim, esclarecer o espirito d'aquelles que tivessem tal intuito de que sou consenhor do engenho, proprietario de quasi todas as suas obras, e encabeçado na posse do mesmo, e portanto que estou disposto a fazer valer os meus direitos contra quem quer que os queira perturbar ou extorquir.

Foi, pois, uma prevenção aos incautos, paraque, em summa, ninguem se chame á ignorancia de futuro.

Si não obstante esta minha declaração S. S. persistir em attribuir-me o supposto intuito, que lhe seja de bom proveito a *innocencia* descoberta, pois em nada ella altera a minha situação juridica.

Disse, porém, o articulista que as bemfeitorias não me pertencem, pois obriguei-me a fazel-as independemente de indemnisação.

E' falso do modo porque está dito.

Eu assignei um edital de praça que continha tal clausula, mas posteriormente obtive consentimento de todos os consenhores para fazer as obras com a condição de ficarem minhas, de minha exclusiva propriedade. Portanto modificada ficou em bom direito a clausula sobre as bemfeitorias.

E sobre ellas corre em o *Municipio de Jaboatão* uma acção ordinaria de cobrança, que foi demorada por uma excepção de *incompetencia* de juizo—opposto pelo articulista e a outra consenhora, da qual aliás acabaram de desistir porque, segundo allegaram, encontraram o juiz que lhes servia.

A acção chegará ao seu termo e veremos quem em ultima analyse triumphará.

Deve aqui ponderar que S. S. sendo meu advogado no inventario de meu inditoso cunhado José Avelino, concordou que se me dessem como herança utencilios de engenho Pintos—como sejam—moendas, assentamentos, taxas, formas, ancoras etc., e portanto que não são elles de propriedade do engenho, hoje de S. S. ! !

Na ultima parte de seu artigo o articulista rende homenagens ao seu juiz, e faz bem, porque foi este o seu unico objectivo—; mas o juiz ficou indefeso na parte em que negou quesitos sobre a influencia das bemfeitorias no valor das rendas, desde que se tratava de tal arbitramento.

«Erudimini vos qui judicatis terram».

Recife, 23 de Setembro de 1896.

Numeriano B. da Silva.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva attesta a efficacia de alcatrão e jatahy Prado remedio contra bronchites, asthma e coqueluche.

†

Candido da Costa Dourado

Jorge Cooper, sua mulher e suas irmãs, Anna Josquina Dourado, Emilia Maria de Almeida e João Paulo de Almeida, convidam aos seus parentes e amigos para assistir a uma missa que mandam rezar por alma de seu padrasto, pai, irmão e tio, Candido da Costa Dourado, na igreja da Santa Cruz, sexta-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e piedade.

Adalberto José de Paiva

A familia do fallecido Adalberto José de Paiva, grata a todas as pessoas e corporações que se dignaram acompanhal-a em transe tão doloroso, vem mais uma vez patentear-lhes seu agradecimento por occasião das missas do 7 dia, hontem realisadas, confessan o-se ainda reconhecidissima ao distinctissimo maestro Francisco de Paula Neves Seixas e a todos os seus bons collegas de orchestra que tão gentilmente se dignaram engrandecer este acto de caridade e religião.

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda

Da ordem de nosso irmão juiz, convido aos carissimos irmãos para comparecerem na igreja de S. Sebastião onde é erecta esta irmandade, para no dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde incorporados acompanharem á procissão de penitencia do glorioso S. Sebastião, que se acha exposto em Belém, districto da Graça, do municipio do Recife.

Secretaria da Irmandade do Bom Parto, erecta na Igreja de S. Sebastião em Olinda, 23 de Setembro de 1896.

O escrivão,
José Jeronymo Pereira da Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que voluntariamente dissolveram a sociedade que constituiram para montar uma fundição com séde á rua Nova de Santa Rita n. 53 e que girava sob a firma Bernardo dos Santos & C., ficando o socio José Pestana dos Santos encarregado da liquidação do activo e passivo da mesma sociedade.

Recife, 17 de Setembro de 1896.

José Pestana dos Santos.
Bernardo Francisco dos Santos.

Villa S. Soares

O Sr. Constancio X. de Souza curou-se de escarros de sangue com alcatrão e jatahy—Prado.

S. PAULO

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador, á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 fracos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

A PEROLA

A PEROLA, ah, não...a concha em que se abrigava a PEROLA deixou-se arrastar, brandamente, ao sabor das correntes, para a margem opposta do golpho, onde até ha pouco era procurada com louvavel empenho pelas mais gentis e deliciosas representantes do sexo amavel.

Capricho das Nereidas ?

Despeito de algas marinhas que se entretecem mysteriosamente no recesso das aguas esmeraldinas ?

Não, nada disto.

O inegualavel crustaceo, creador da PEROLA, vive palpitando amorosamente á explendida irradiação da luz de um ceu de saphyras.

Agrada-lhe, sobre tudo, os grandes espaços e as aguas lympidas, que se reflectem na madreperola de seu leito.

E, assim, era-lhe impossivel permanecer onde se achava, alli, naquellas lobregas profundezas, formadas por negras rochas, naquelle recanto sombrio e abominavel, mais adequado a servir de deposito de cousas hediondas e imprestaveis do que para abrigo da PEROLA, o lindo producto do vasto imperio—de Neptuno !

Que attractivo, que fascinação produz a PEROLA nas graciosas cabecinhas que se acham ainda replectas das mais bellas e seductoras illusões ? !...

Haverá por ventura alguma dentre ellas que jámais deixasse de acariciar sorridentemente a idéa de possuir um collar de perolas ?

As mais garantidoramente amparadas pelas mais solidas virtudes cedem á essa deliciosa e innocente tentação; e não nos poderia com justiça ser attribuido o feio crime de calumnia, si aqui dissessemos que foi principalmente por causa de um curto fio de perolas que *Mephistopheles* attrahio a loura e casta MARGARIDA, conduzindo-a docemente aos braços soffregos de FAUSTO, o sublime amoroso !..

Na margem opposta do golpho—está agora a PEROLA, e ahi continúa confiante na predilecção que sempre teve da parte do Grande Mundo Elegante.

Na margem opposta está a PEROLA, em sitio cheio de luz, podendo, portanto, melhor exhibir o fascinante sortimento de artigos de sua especialidade.

Não ha aqui reclame.

Nós abominamos o reclame, consideramol-o como *nariz de cera*, verdadeira armadilha ao publico incautos

Cedemos o reclame (e tambem os narizes de cera) aos burguezes mercadores de bugias, *marchands* de cem velas, interesseiros protectores da carolice piegas.

A' PEROLA !...

A' PEROLA, gentis leitoras, que com assiduidade frequentaes o emporio do gosto apurado e da dev alegante !

A' PEROLA !..

AWAY, A' PEROLA !

O seu engaste é feito do maravilhoso, do deslumbrante sortimento de artigos já conhecidos e dos que em resumidissima lista submette á consideração das amaveis leitoras e dos respeitaveis leitores.

Eil-o:

Sedas de todas as qualidades.
Merinós.
Madapolões
Fitas de todas as qualidades e cores.
Cambraias.
Rendas de seda e algodão, brancas, pretas e cremes.
Lã para bordar
Papel de seda para flores.
Pemrfusaria.
Meias, pretas, brancas e de cores, para homens, senhoras e creanças.
Bordados, em peças e a metros.
Punhos.
Camizas.
Collarinhos.
Toalhas.
Véos para rosto.
Filó, de 2 e 4 larguras.
Bramante de linho e de algodão.
Brinquedos.

Tudo quanto se póde desejar em artigos de FAZENDAS E MIUDEZAS

E outros artigos, assim como a especial FARINHA DE AVEIA.

A melhor alimentação para creanças.

Latas com Biscuits.
Louça, copos, chicaras e candieiro
Ferragens.

A Perola
61—Rua da Imperatriz—61
Defronte da Padaria Japoneza
DOMINGOS FERNANDES

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, em todas as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultados—Dr. *Bazilio Raymundo Seixas.* (Manaus).

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1°. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Fablica de Gelo

Ao commercio e ao publico

O Sr. Manoel Augusto de Oliveira por motivos ponderosos foi despedido da mesma, desde o dia 19 do corrente.

Recife, 19 de Setembro de 1896.

Henry Fouqueau

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará* de Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Dr Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo : na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Maranhão

A Exma. Sra. D. Virginia Lima de Meirelles, soffreu rouquidão. Curou-se pelo Alcatrão e Jataby, de Honorio do Prado.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral das Cinco Especies

DESCOBERTO E COMPOSTO

PELO

Padre João F. Fernandes

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco

Este Peitoral de composição toda vegetal, é preparado segundo os preceitos pharmaceuticos com os ingredientes colhidos bem sazonados. Em sua preparação entrão cinco vegetaes differentes e d'ahi o nome do preparado da Flora brazileira : trez pertencentes á familia das *leguminósas*, o quarto á das *rhamnaceas* e o quinto á das *parasitas*, sendo alguns de uma acrimonia bem activa ; entretanto sua manipulação, aproveitando toda a sua acção medicamentosa, tornou-as agradaveis ao paladar, obtendo o xarope uma transparencia sobre maneira apreciavel,

As qualidades therapeuticas, inherentes áquelles vegetaes, são preciosissimas para as affecções broncho-pulmonares, pela sua acção *emolliente balsamica, expectorante* e até *parasiticida* : qualidades estas proficientes, de certo, nas affecções catarrhaes das vias respiratorias.

Este Peitoral é o resultado não somente do grande e apurado estudo das acções physiologicas e pathologicas daquellas substancias vegetaes, como tambem é o exito da experiencia fundida pelo effeito das muitas applicações do sobredito Peitoral, nos diversos casos das molestias supra referidas.

O motivo ingente, que deu logar ao auctor fazer aquelles estudos e experiencias, foi sua assistencia a continua applicação, que os habitantes dos altos sertões de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte fazem dentre outros, principalmente dos cinco vegetaes, que entrão na composição do Peitoral das Cinco Especies, ora cada um isolado, ora geminados, nas supraditas affecções. O autor, vendo que, com as applicações geminadas indistinctamente praticadas, o effeito era sempre de melhor successo, entendeu que do conjuncto das taes cinco substancias preferidas, tiraria um resultado ainda mais satisfactorio ; pois, quando a acção medicamentosa em um ingrediente fosse fraca, seria reforçada pela congenere de outro que a tivesse forte.

Entrou o auctor a concilar as propriedades therapeuticas das substancias com as quantidades precisas, e com dez annos de applicação particular bem succedida, poude convencer-se da realidade da efficacia daquelle conjuncto.

Na asthma, por exemplo, essa nevrose, caracterisada por accessos de dyspnéa com respiração longa e penivel e por emphysema do pulmão, molestia que muitos julgão sem cura radical, o Peitoral das Cinco Especies tem merecido muitissimas vezes o triumpho pela victoria alcançada E outro tanto diga-se quanto ás demais affecções broncho-pulmonares.

Este Peitoral, posto que ainda não muito conhecido do Publico, já por sua recente exposição á venda, já por não terem sido em tempo feitos os reclames necessarios, todavia a noticia das muitas curas, que elle vai produzindo, tem dado logar a ser muito procurado.

Os attestados, que devem provar os bons successos do seu emprego, em breve o auctor os publicará para assegurar melhor a convicção publica.

Unicos depositos em Pernambuco. —A companhia de Drogas e Productos Climicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e a Pharmacia Faria a rua do Bom Jesus n. 35.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortava, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causado a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos de natureza de caracter febril.

[illegible] applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, vides e nos casos de parto como febre [illegible] um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

As doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 23.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com a gottas. N'um lado teem gravado— Elixir anti febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfull* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos :

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um jovem cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinado e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, o qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosper.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, — 1º. andar

Da consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n 7— 1º andar.

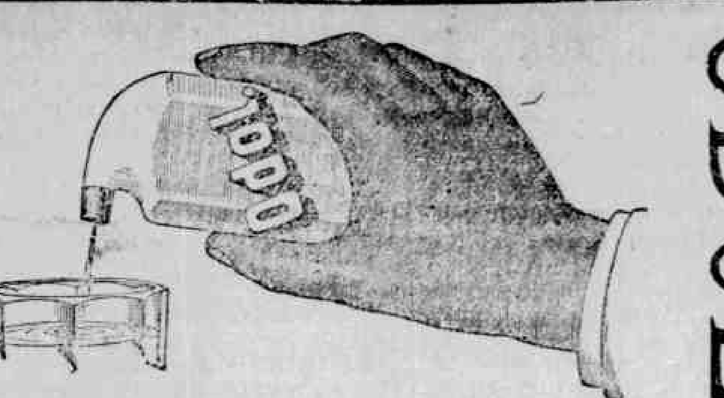

ODOL

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loje de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

PERNEMBUCO

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impurezas do sangue; assim como em todas as molestias dos seguintes.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôres articulares, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, dôr de braços, hysterismo, fraqueza de nervos, tristes e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistolas, empingens, caltros, pannos e manchas da pelle, bôbas e bonbões, sarnas, etc. quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydropisias, tumores, nevralgias, e elephantiases, e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Provas-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

ENCONTRA-SE A VENDA NA BOTICA DO ROSARIO N. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sôpa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas a noite.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 24 de Setembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 11|16 e 8 3|4, sobre Londres a 90 d|v. fizeram-se a cobrança a esta ultima.

Pelo meio dia declinaram para 8 5|8 a .... 8 11|16, effectuando-se transacções, fechando o mercado a 8 5|8.

Em papel particular fizeram-se negocios a 8 3|4.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas, por 15 kilos	$ a 6$800
Crystallisado, idem idem	5$200 a 5$600
Branco, por 15 kilos	4$800 a 5$600
Somenos, por 15 kilos	3$800 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000 a 3$100
Bruto, melado	2$000 a 2$100
Melado	$ a $
Retames	a 1$100

Algodão

Fizeram-se negocios a 14$800 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 23 de Setembro de 1896, para consummo

J. A. Maia e Silva — duas barricas com acido de chumbo amarello e seis barris com oleo de linhaça impuro.

J. Fernando da Silva Pinto — uma caixa com setineta de algodão.

Casemiro Fernandes & C— uma caixa com uma mobilia de madeira ordinaria.

Joaquim B. dos Reis & C — quatro fardos com papel para embrulho.

Alfredo Ferreira de Albuquerque— quinze barris com vinho commum.

Alves de Britto & C — seis barris com vinho commum.

Caldas & C—trinta e dous barris com manteiga de vacca.

J. Ribeiro da Fonseca & C — duas caixas com mercurio doce.

Nunes Fonseca & C — quatro caixas e nove atados com lapis para escrever, bonecas não especificadas, talheres para serviço de mesa, machinas para costuras e cadarço de algodão.

Parente Vianna & C — duas caixas com estanho, terramentas grossas, saccarolhas simples, fechaduras de ferro e navalhas com cabos de chitre.

Mendonça Primo & C — cinco caixas com morim branco de algodão e riscados de algodão entrançado,

Antonio Pinto da Silva & C —uma caixa com vassouras de piassava e tubos de borracha.

Arsenio Campos—uma caixa com gravatas de tecido de seda e tecido de algodão.

Silva Marques & C—cincoenta barris com banha de porco.

Antonio Rodrigues de Souza — vinte e seis grades com chapas de ferro galvanisadas, duas barricas com ferramentas, duas caixas com auelites de ferro simples.

Guilherme Porto & C — uma caixa contendo tecidos de phantasia de algodão.

Guimarães & Valente — cinco caixas com manteiga de vacca.

Alvares de Carvalho & C Successores —cinco fardos com cordoalha de linho.

Amorim Silva & C — cento e cincoenta caixas com carne em conserva ou fervida.

Guilherme Porto & C — oito caixas e um fardo com brim de tecido de algodão, cobertores de algodão, riscados ordinarios, morim de algodão estampado.

José Soares de Seixas — vinte e cinco barris de ferro com sóda caustica.

Empreza do Gaz—seis centas noventa e cinco tonelladas de carvão de pedra.

Fonseca Irmãos & C — vinte e cinco barris de ferro com sóda caustica.

Guedes de Araujo & Filho — vinte caixas com batatas.

Olinto Jardim & C — dez caixas com riscado de algodão, flanella de lã liza, e metim de algodão.

Bernet & C — dezeseis caixas com morim de algodão branco, brim de algodão entrançado, casemira de lã simples, damasco de lã com trama de algodão, saccos de aniagem, metim e risca o de algodão entrançado.

João Fernandes de Almeida & C— sessenta caixas com peixe, legumes e azeitonas em conserva.

Constante & Lima— vinte caixas com fructas verdes.

José Fernandes Salça—uma caixa com duas caixas de tecido de seda e de algodão para camas.

Rodrigues Lima & C — cinco caixas com cassineta de algodão e de lã.

Miranda & Souza — vinte e uma barricas e um atado com alvaiade de zinco, sarcão oleo de linhaça e chapas de zinco para cobrir casas.

Lopes & Albeiro — duas caixas com figos seccos.

Vieira & Silva — nove volumes com obras não classificadas para cercas.

Fonseca Irmãos & C—uma caixa com cerveja e cinco ditas com azeite de oliveira.

Amorim, Fernandes & C — cem caixas com vinho commum e cincoenta ditas com wermouth.

João S. Amaral & C — duas saccas com cortiça em rolhas.

Figueiredo, Costa & C — trinta barris com vinho commum.

Milli Drethelim & C—sete caixas com cassineta de algodão, panno de algodão adamascado e livros em branco.

Constante & Lima — vinte caixas com fructas verdes.

Gomes Vianna—uma caixa uma barrica com vasos para flores e obras de terro batido.

Manoel Franco & Irmão — uma caixa com agulhas para costuras.

Rodrigo Carvalho & C — dez caixas com morim de algodão branco e estampado, cambraia de algodão.

Martins & Rodrigues — tres caixas com morim de algodão branco.

Rodrigo de Souza & Irmão — uma caixa com obras de borracha, pentes de bufalo e cadarço de algodão.

Theod. Bentzem Filho — uma caixa com consolos de madeira ordinaria.

Joaquim Gonçalves Cascão—uma caixa com rendas de algodão.

Figueiredo & Mendonça — cincoenta barricas com farinha de trigo.

Eduardo Paiva & C—tres caixas com brinquedos de madeira.

Companhia de Drogas — oito caixas com diversos medicamentos.

Ferreira Barbosa & C — uma caixa com obras de cobre e suas ligas.

Affonso Maia & C — oito caixas com morim branco e estampado de algodão, algodão para forro e flanella liza de algodão.

Importação

New York, vapor inglez «Coleridge», entrado em 20 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Amostras 3 volumes a diversos.

Agua raz 2 caixas a G. Braga & C., 5 a H. Rouquayrol.

Banha 50 barris a Caldas & C., 50 a Silva Marques & C.

Candieiros 11 barris a Visona Castro & C.

Cadeiras 2 caixas a M. F. Irmãos.

Drogas 6 volumes a G. Braga & C, 10 a H. Rouquayrol.

Ferragens 1 caixa a E. Paiva, 4 a M. F. Irmãos, 3 a ordem.

Gar afas 10 caixas a Guimarães Braga & C.

Mercadorias 1 volume á ordem, 2 a A. R. Soares, 2 a E. Paiva, 9 a Manoel Gonçalves Braga.

Materiaes 31 volumes á usina Massussú.

Oleo 36 volumes á ordem.

Pianos 3 caixas a Preallé & C.

Relogios 1 caixa a M. F. & Irmãos.

Tecidos 5 caixas a Rodrigues Lima & C., 10 a N. Maia & C., 1 a Muller & C., 8 a Gonçalves Cunha & C., 4 a Milli Diethelm & C, 2 a M. Rodrigues & C.

Vidros 12 caixas a A. S. Soares & C.

Exportação

Recife, 24 de Setembro de 1896

Para o exterior

— No vapor belga «Hevelius», para New-York carregaram :

Rossbach Brothers, 1 caixa com 70 kilos de pennas e 3,224 pelles em cabello.

C. Von Laudy, 2,877 kilos de pelles em cabello.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoam», para Porto Alegre, carregaram :

E. Samico & C., 4 caixas com 95 kilos de perfumarias.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

J. T. Carreiro, 30 pipas com 13,535 litros de aguardente.

Para a Bahia, carregaram :

Santos da Figueira & C., 13 caixas com 380 kilos de doce.

— No vapor nacional «Camocim», para o Ceará carregaram :

F. Lemos & C., 5,000 kilos de farello de algodão e 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

Joaquim Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Para o Pará, carregaram :

P. Pinto & C., 29 pipas com 10,000 litros de aguardente.

H. da Silva Lago & C., 700 barricas com 40,500 kilos de assucar branco.

Joaquim Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

F. Rodrigues & C, 30 caixas com 450 kilos de doce.

Loyo & Filho, 737 barricas com 46 565 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram :

F. Lemos & C., 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

Joaquim Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

C. Pinto & C, 20 caixas com 400 litros de cerveja.

Para Manaos, carregaram :

Madeira & C., 50 caixas com 430 litros de genebra, 15 ditas com 150 ditas de cognac e 15 ditas com 120 litros de vinho.

— No vapor nacional «Beberibe», para Natal, carregou :

Companhia de Drogas, 2 caixas com 60 kilos de oleo vegetal.

Para Macáo, carregaram :

J. Salgueiral & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 16 ditas com 1,466 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Manáos, carregaram :

E. Cardozo & C , 40 barricas com 2,920 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 46 volumes com 3,452 kilos de assucar branco

Amorim & Cardozo, 110 barricas com 10,290 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram :

E. Cardozo & C., 350 barricas com 25,000 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 105 barris com 9,135 litros de aguardente.

P. Carneiro & C , 400 barricas com 28,200 kilos de assucar branco

Amorim & Cardozo, 450 barricas com 30,378 kilos de assucar branco.

J. J. de Mello, 201 barricas com 15,296 kilos de assucar branco.

— No hiate «Bom Jesus», para Murin carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão e 10 ditas com 50 ditos de vellas.

— No hiate «Deus te Guie», para Camocim, carregaram :

J. S. d'Amaral & C. 20 caixas com 450 litros de cerveja 12 ditas com 96 ditos de cidra, 12 ditas com 96 ditos de genebra, 50 barris e 12 caixas com 2,376 ditos de vinho.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram :

Souza Nogueira & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram :

José de Macedo, 1 caixa com licor e 15 barris com 680 litros de vinho de cajú e 10 caixas com 90 litros de bebidas.

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

— Na barcaça «Martha», para Parahyba, carregaram :

José S. d'Amaral & C., 15 barricas com 360 litros de cerveja.

— Na barcaça «Jovem Taorino», para Alagoas, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 170 caixas com 3,910 kilos de sabão e 140 ditas com 1,800 ditos de sabonetes.

Santos da Figueira & C., 15 caixas com 15 kilos de doce.

— Na barcaça «Julia Mendes», para Alagoas, carregaram :

C Pinto & C, 31 barris e 112 caixas com 2,359 litros de bebidas.

— Na barcaça «Francisca Leite», para Jaraguá, carregou :

F. José da Silva, 45,000 litros de sal.

— Na barcaça «Flor do Passo», para Maranguape, carregaram :

A. Machado & C., 15 saccos com 300 kilos de fio de algodão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Setembro de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 a 23	1.343:199$054	
Idem de 24	82:512$715	1.425:711$759
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 23	137:008$237	
Idem de 24	6.430$650	143:438$927
Total		1.569:150$686

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Setembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 23	272:504$485
Idem de 24	3:2 9$992
Total	275:714$477

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 23	29:456$221
Idem de 24	2:3 2$477
Total	31:818$698

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Pernambuco,» de 1999 toneladas, commandante José de Oliveira Macedo, equipagem 60 carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor belga «Hevelius,» de 1681 toneladas, commandante W. Carnan, equipagem 42, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto e Lisboa—Barca portugueza «Maria Emilia,» capitão J. S. Ribeiro ; carga varios generos.

Serra-Nova—Lugar inglez «Clotha,» capitão O. Joyce.

New-York—Vapor belga «Hevelius,» commandante W. Carnan , carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Setembro foi o seguinte.

Entraram :

58 bois pesando 11,973 kilos	
30 kilos de peixe a 30 rs.	$900
7 compart. com mariscos a 150 rs.	1$050
7 ditos com camarões a 150 rs	1$050
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$550
6 cargas com milho verde	2$700
1 carga com amendoim	$450
12 cargas com batatas a 450 rs.	5$400
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
4 cargas com cebolinho a 450 rs.	1$800
13 cargas com gerimus a 450 rs.	5$950
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
2 carga com canna a 450 rs.	$900
5 cargas com laranjas a 450 rs.	2$250
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 r	7$200
2 cargas com melancia a 450 rs.	3$600
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
5 cargas com bananas a 450 rs.	2$250
7 cargas com diversos a 450 rs	3$150
60 cargas com farinha a 300 rs.	18$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
6 Suinos a 1$ rs.	6$000
107 lugares a 300 rs.	32$100
12 comp. com guineiros a 1$500	18$000
7 comp. com sobrados a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
60 comp. com fazendas a 2$ rs.	120$000
23 comp. com comidas a 1$053 rs.	24$150
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
124 comp. com farinha a 600 rs.	74$400
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	594$ 0
Rendimento do dia 1 a 21	12.837$950
	13.473$350

Preços do dia :

Carne verde de 500 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 1$200 a 1$ idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Temerario.

De Hamburgo

Lugar allemão Daniel.

De Porto Alegre

Patacho italiano Catharina Clasine.

De Terra Nova

Barca ingleza Helen Izabel.

Barca ingleza Carpasien.

Lugar inglez Dora.

De Pelotas

Lugar norueguense Trisfjora.

Patacho allemão Armow.

Palhabote argentino Alberto Cunha.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE SETEMBRO

Steat Istran, do sul, a 25.

Pernambuco, do sul, a 25.

Hevelius, do sul, a 25.

Wartburg, da Europa, a 25.

S. Salvador, do norte, a 25.

Clyde, do sul, a 27.

Matteo Brozzo, de Genova, a 28.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE SETEMBRO

Rio e esc. S. Salvador, a 25, as 5 horas.

Manáos e esc. Pernambuco, a 25 as 5 horas.

New-York, Hevelius, a 25, as 2 horas.

Rio e Santos, Warburg, a 25, as 4 horas.

Southampton e esc. Clyde, a 27 as 12 horas.

Santos e esc. Matteo Brozzo, a 28, as 4 horas.

Bordeaux e esc. Chili, a 28, as 12 horas.

Buenos-Ayres e esc. Danube, a 30, as 12 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Ceará e escala	C. Pernambucana	Generos
»	»	Santelmo	Montevidéo	Pereira Carneiro & C	»
»	»	Itapoan	Porto Alegre	G. Pereira	»
»	»	Beberibe	Camocim	C. Pernambucana	»
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	»
»	»	Jacuhype	Pará e escala	C. Pernambucana	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	A' ordem	Generos.
Barca	Ingleza	Emma Payzatn	New Port	»	Carvão.
»	»	Charlotte	Blyte	L. Guimarães Irmãos	Sal.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	»
»	Dinamarqueza	Daniel	Cabo Verde	A' ordem	»
»	Hespanhola	Maria	Rio de Janeiro	A. Fernandes & C.	Generos.
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	Graxa.
»	Norueguense	Magna	Swansea	W. Sons & C.	Carvão.
»	»	Nor	Cardiff	Lopes Guimarães	»
»	»	Arica	Cardiff	Lopes G. Irmão & C.	»
»	»	Etta	Cardiff	»	»
»	»	Rosali	Pelotas	Rosa Rino & Carvalho	»
»	»	Saga	Memel	Borteiman & C.	»
»	»	Ocean	New Port	Comp. de Tecidos	»
»	»	Lorenzo	New Castle	Companhia do Gaz	»
Lugar	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Bella of the Ex.	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
»	»	Clotha	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Generos.
»	»	Angra	Montevidéo	A' ordem	»
»	Hollandez	Admiral Tramp	Rio G. do Sul	M. L. Maia	»
»	Russo	Equator	Londres	Fonseca Irmão & C.	»
Patacho	Hollandez	Clara	Rio G. do Sul	Nova Maia	Xarque.
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	S. ciai	Rio G. do Sul	Rosa Rino & Carvalho	»
»	Norueguense	Hans Olsen	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Sueceo	Zeus	Rio Gde Sul	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Inglez	Mary Johns	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
Palhabote	Portuguez	Ormesinda	Figueira	Amorim Irmãos & C.	Lastro.

ILEGÍVEL

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões ; syphilis em geral ; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ELIXIR MORATO

Tendo sido vendido á esta companhie, o grande deposito que nella existia, de dito preparado, pelo Sr. Francisco Fusaro Vindati, procurador do proprietario do mesmo Elixir, continúa a vendel-o a Companhia, pelo mesmo preço e condições estabelecidas pelo fabricante.

Drogaria
RUA MARQUEZ DE OLINDA-24

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico cirugião e parteiro. Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1, 1.° andar. Em qualquer outra hora póde ser procurado na sua residencia á rua da Intendencia n. 3. Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 10 ao meio dia.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de broze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios, Chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.° andar.

Residencia--pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residencia no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1° andar

Ultima hora
ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M Morato, colhendo sempre resultado feliz ; o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896—Dr. *Alfredo Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2°. abellião Antonio Ferreira Bretas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes dePariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Ultima hora

O DR. SEPULVEDA

Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado Elixir M. Morato, com resultado capaz de chamal-o um dos melhores preparados contra a syphilis e as molestias de pelle, sempre rebeldes á cura radical : o que affirmo sob fé de meu grão.

Cidade de Passos (Minas), 16 de Abril de 1896.

Es Dr. *Alfedo Magno Sepulveda.*

oreconhecida a firma pelo 2°. tabelliá Antonio Ferreira Bretas.

7

A Emulsão de Scott figura no formulario do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

Um remedio que ha tantos annos sustenta a reputação de que goza a Emulsão de Scott, a despeito das numerosas imitações que são offerecidas ao publico diariamente, parece dever merecer o acolhimento geral do publico.

Peçam a Emulsão de Scott.

O attestado que em seguida publicamos é do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, digoo Chefe da Directoria Geral de Saude Publica, uma autoridade medica, e director do hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

« Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de Emulsão de Scott» tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo-o medicamento de valor assás elevado, a ponto de fazel-o figurar no formulario deste hospital (terceira edição—1889.)

Santa Casa, em 22 de Janeiro de 1891

Dr. Augusto Ferreira dos Santos.

Director do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

EDITAES

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 5 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execuções da Fazenda.

Freguezia do Recife

Uma caira de ferro, 1 carteira de escriptorio e 1 mocho, com assento de palhinha, existentes na rua do Amorim n. 49, em poder de Antonio Alberto de Souza Aguiar Filho, a quem pertencem, pela quantia de 540$000, por ser a segunda praça.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 24, no Largo do Carmo, com 2 portas e 1 janella de frente, no pavimento inferior, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 20 centimetros.

O pavimento superior tem 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, avaliado em 12.000$000. Pertence a Firmino de Freitas Nogueira.

A terceira parte do sobrado de 2 andares n. 4, á rua do Dr. Feitoza, com 3 portas de frente no pavimento terreo, que consta de 1 sala e 1 quarto ; o primeiro andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 janella no oitão, 1 sala, 2 saletas, 1 quarto e 2 corredores ; o segundo andar tem 2 janellas de frente, 1 no oitão, 2 salas e 2 quartos ; o sotão 1 janella no oitão e 1 só salão, mede de frente 4 metros de fundo 10 metros e 55 centimetros, avaliada dita terceira parte em 2.000$000. Pertence aos herdeiros de Fructuoso Martins Gomes.

Freguezia de São José

A casa n. 258 á rua Imperial com por a e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, pela quantia de 900$000 por ser a segunda praça. Pertence aos herdeiros Antonio e Maria filhos de Manoel do E. Santo Cosset.

A casa n. 1 B, na rua da Gamelleira, com porta e 2 janellas de frente ; 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado de varas, mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, pela quantia de 540$ por ser a segunda praça. Pertence a Antonio Pereira Leal.

Freguezia da Graça

A casa n. 1, na rua de Francisco Jacintho, com 3 janellas de frente, 4 ditas em um oitão e no outro 3 ditas e 1 porta, 2 salas, 4 quartos, e no sotão 1 sala, 2 quartos, sitio arborisado em aberto, mede de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 22 metros e 15 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence a Francisco Carneiro Machado Rios.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 7, na travessa do Açude, com porta e janella de frente 2 salas, 1 quarto cozinha interna, quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada em 80$000. Pertence a Florencia.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de Setemoro de 1896,

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz da Direito de Orphãos nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que Clementino José de Souza e Joaquim José de Souza, irmãos de Maria Francisca de Souza, requereram á este juizo exame de sanidade na pessoa de sua irmã, que se acha soffrendo das faculdades mentaes, pelo que nomeei os Drs. Ermirio Cesar Coutinho e Amaro de Mesquita Wanderley para procederem o respectivo exame, e em vista do que declararam os mesmos peritos, proferi a sentença do theor seguinte :

Vistos etc.—Em face do exame a folhas, da qual se verifica que Maria Francisca de Souza se acha completamente privada de intelligencia em vista de consequencia de graves padecimentos, e que é continua essa privação de intelligencia, julga-a incapaz de dirigir sua pessoa e bens, e declarando-a interdicta, nomeio seu curador a José Alves Barbosa.

Affixem-se editaes annunciando a interdição na forma de direito : e faça se o arrolamento de todos os bens que a interdicta possuir.

Pague se as custas pelo patrimonio da mesma interdicta : sellando-se os autos.

Arbitro o honorario dos medicos que procederam ao exame em a quantia de 100$000 para cada um.

Recife, 21 de Setemoro de 1896.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 19 dias do mez de Setembro de 1896.

Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 9 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Duas carteiras de amarello e 1 cofre de ferro, prova de fogo, que se acham á rua do Bom Jesus, n. 23, sob a guarda de G. Vasconcellos & C, pela quantia de 648$000, por ser a terceira praça. Pertencem a Botelho Nogueira & C.

Um bote que conduz passageir s para a casa de banhos, sob n. 38, em bom estado, avaliado em 800$000. Pertence a Carlos José de Medeiros.

Freguezia de Santo Antonio

O usofructo da terceira parte do sobrado n. 4, na estrada do Rozario, tendo o sobrado 2 andares, o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, em salão, com repartimento de taboas ; o primeiro andar 2 janellas de frente com varanda de ferro e 1 sala e 2 quartos ; o segundo andar com 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha no sotão, o qual é em salão, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 5 centimetros, pela quantia dita terceira parte do uso fructo de 14$500 mensaes. Pertence a Innocencia Joaquina d'Apresentação.

Um fiteiro grande envidraçado, com gaveta, o qual se acha á rua do Barão da Victoria, n. 65. Pertence a A. Ducasble e está sob a guarda de Ludgero Jardim.

Freguezia de São José

A casa meia agua n. 1, na travessa do Cypriano, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha, mede de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 2 metros e 95 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a Eduardo José de Mello.

Freguezia da Boa-Vista

Uma armação e 1 relogio de parede, ainda novo, existentes na rua do Coronel Lamenha, n. 34, sob a guarda de Raphael & C, pela quantia de 162$000, por ser a terceira praça. Pertencem a Antonio Goimbeira.

Um cofre de ferro, prova de fogo e grande, existente no predio n. 32, no Caes do Capibaribe, sob a guarda de Francisco de Assis Cardoso, pela quantia de 567$000, por ser a terceira praça. Pertence a Thiago Victor Pereira.

Um cofre de ferro, prova de fogo e 100 taboas de amarello, existentes á rua do Dr. José Mariano n. 32, sob a guarda de Fulano Carvalho, guarda livros da Companhia Pernambuca, pela quantia de 1.944$000, por ser a terceira praça. Pertencem a Companhia Serraria Pernambucana.

Uma armação de amarello, envidraçada e envernisada, e 1 balcão existentes á rua da Imperatriz, n. 78 A, avaliadas em 1.200$000. Pertencem a Bastos & Guimarães.

A armação, balcão, balanças e pesos que se acham no estabelecimento n. 1, na travessa de João de Barros, em poder de Joaquim José da Costa, avaliados em 60$000. Pertencem a Bernardo Pereira Leite.

Freguezia de Afogados

A casa n. 115, na estrada do Giquiá a Jaboatão, de pedra e cal, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal, mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça. Pertence a Angela Maria do Sacramento.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Setembro de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

José Cavalcante de A. Uchôa.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional e presidente da junta de recursos eleitoraes deste Estado, e c.

Faz saber que a junta de recursos eleitoraes, em sessão de 19 do corrente, proferio nos autos do recurso interposto por Antonio Alves de Carvalho Veras, contra o alistamento eleitoral do municipio de Serinhaem, o accordão do theor seguinte :

Vistos, etc. Accordão em junta não tomar conhecimento do presente recurso, visto não haver o recorrente se legitimado, exhibindo o seu titulo de eleitor ou documento que o suppra, conforme se torna necessario ex vi do disposto no paragrapho unico do art. 5° do Decr. n. 184, de 23 de Setembro de 1894. E assim julgando, manda que seja está decisão publicada pela imprensa e remettida, por copia, ao presidente da respectiva commissão municipal, que a notificará ao corrente, para usar, se lhe convier, do competente recurso.

Recife, em 19 de Setembro de 1896.—Olinda Cavalcante, presidente.—Julio de Luna.—Castello Branco.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e possam elles usar do competente recurso para o Supremo Tribunal Federal, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Recife, 24 de Setembro de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado Pernambuco, em virtude da lei eto.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, correndo por este meu juizo, cartorio do escrivão que este escreve, uns autos de execução para cobrança de custas de José Fernandes Lima contra Bernardino Ferreira de Azevedo, foi penhorada a quantia de 400$000, pertencente ao mesmo executado e que se achava recolhida ao Deposito Publico, por execução da Fazenda Municipal, e na audiencia deste juizo, de 19 do corrente foi accusada dita penhora e assignado a prazo de 6 dias ao executado e 10 aos credores incertos paro allegarem os embargos que tiverem, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Recife, aos 21 de Setembro de 1896.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Levino Vieira de Macêdo Lima.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Setembro de 1896,

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que por espaço de 5 dias, contados da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas, visto haver sido apresentada somente uma proposta em concurrencia aberta por editaes de 17 do corrente

1.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do Estabelecimento a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento e descontado o seu valor, alem da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independentemente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 600 reis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que será o pagas de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar daquelle em que foi acceito sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de reis (1.000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Primeira Directoria. Primeira Secção em 15 de Setembro de 1896.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento o que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio do Bom Conselho em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas e Escrivão de Orphãos, Residuos e Capellas de te municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro des 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto ; pelo que convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios á apresentarem-se, dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificado dos de lingua portugueza, arithmetica, até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus §§, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio, em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar competente e do qual será remettida copia ao cidadão Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 26 de Agosto de 1896.

Eu Luiz Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi — Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital fielmente copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Luiz Carlos da Costa Vilelle, escrivão de orphãos interino, o escrevi.

Secretaria da Instrucção Publica

EDITAL N. 25
PRAZO PARA EXERCICIO—DISPONIBILIDADE

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector geral, aos professores de 3.ª entrancia Henriqueta Barbosa de Araujo, nomeada em 32 de Agosto findo para a cadeira complementar do sexo femenino da cidade de Caruarú, Idalina Porfiria do Amaral; para a cadeira do sexo feminino de Nazareth em 5 de Setembro corrente, Felisbina Constança de Azevedo, para a do sexo femenino da cidade do Limoeiro; aos da 2.ª Joanna Tibertina da Silva Lins, para a de Nossa Senhora do O' de Ipojuca em 22 de Agosto ; Maria Lydia Pessoa Guedes para a de Tamandaré, em 26 de Agosto, Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, para a de Bom Jardim, em 22 de Agosto ; Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque para a de ensino misto do Queimadas, em 26 de Agosto ; Severino Marques de Souza para a do sexo masculino de Bom Conselho, em 27 de Agosto ; e aos de 1.ª Fausta Pergentina de Lima Barros, para a de ensi o mixto de Gamelleira se Baique, em 22 de Agosto ; Leopoldina Feliciana do Nascimento, para a de igual ensino em Quitimbú, em 26 de Agosto ; Isidoro Bezerra de Oliveira, para a do sexo masculino da Villa de Pedra, em 24 de Agosto ; Amalia Euphrosina Cavalcanti Lima, para o sexo feminino de Villa de Pedra, em 28 de Agosto ; Anna Francisca Tavares de Mello, para a do sexo femenino de Ingazeira, em 26 de Agosto ; Maria Saturnina Prudencia da Cruz, para a do sexo femenino da villa de Belmonte, em 26 de Agosto ; Maria Florencia da Paz e Cunha, para a do sexo feminino de Ouricury, em 28 de Agosto; Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, para a do sexo masculino da villa de Granito, em 28 de Agosto ; e Antonia Torquato do Rego, para a do sexo feminino de Granito, em 26 de Agosto, tado do corrente anno ; que fica marcado aos de 3.ª o prazo de 35 dias; aos de 2.ª o de 45 e aos de 1.ª e de 60, a contar da data de suas nomeações, para tomarem posse e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras

Outro sim, e de ordem do mesmo Dr. Inspector Geral, faço publico pelo presente que foram declarados em disponibilidade por actos de 26 de Agosto as professoras Anna Cezar de Albuquerque Mello e Maria Zulmira de Barros Lima, de 27, o professor Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral ; de 28, o professor Braziliano Donico da Costa Lima e de 5 do corrente a professora Juventina Amelia Carneiro da Silveira.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados a bocca do cofre os impostos da classe abaixo declarada de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e recurso interposto ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Classe n. 34 — Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

Recebedoria do Estado 21 de Setembro de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Instrucção Publica. de Estado de Pernambuco em 24 de Setembro de 1896.

Edital n. 28

PRAZO DE 60 DIAS — DISPONIBILIDADE

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, nomeado para a villa de Belmonte, municipio do mesmo nome, Rodolpho Gomes da Silva Filho, para Granito e Maria Dornellas Pessoa Catanho para a villa de Cabrobó, municipio do mesmo nome, todos nomeados por actos de 16 do corrente, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data das referidas nomeações, para tomarem posse e assumirem o exercicio de suas cadeiras ; finalmente ao professor Severiano Rodrigues Coelho que foi declarado em disponibilidade por acto de 16 do corrente.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O administrador faz publico a quem interessar possa que dentro do prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, de accordo com as decisões de Tribunal do Thesouro e do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado :

Classe n. 39—Lojas de sellins e arreios.
« « 2—Armazens de ferragens, miudezas e machinas de costura.
« « 21—Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.
« « 46—Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão.

Recebedoria do Estado 25 de Setembro de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Instrucção Publicu, 18 de Setembro de 1896.

Edital n. 27

PRAZO DE 35 DIAS E DE 60

Disponibilidade

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores de primeira entrancia Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque, nomeado para o povoado de Varas, municipio de Ingazeira em 16 do corrente ;

Dalvino Jose da Fonseca Lyra, para a cadeira de Bodocó, municipio de Granito, por acto de 17, que lhes fica marcado o prazo maximo de 60 dias para assumirem o exercicio de suas cadeiras, a contar da data da expedição dos mencionados actos e ao professor José da Hora Sede, nomeado para a villa de Amaragy, municipio do mesmo nome, por acto de igual data, que lhe é assignado o prazo de 35 dias para igualmente assumir o exercicio dessa cadeira ; e finalmente ao professor Manoel Luis Virães que tendo por acto de 17 sido considerado com effeito a sua nomeação para a cadeira de Amaragy, foi elle declarado em disponibilidade.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Prefeito, faço constar que finda no dia 30 do corrente mez o prazo livre da multa de 10 °/° para pagamento dos impostos de estabelecimentos de calçados ou roupas de procedencia estrangeira, hoteis, bilhares, olarias, coqueiros, cortumes de courros, calçadeiras, estabulo de vaccas, fabricas de qualquer natureza, deposito de seccos, refinações, padarias, baixas de capim, cocheiras de carros de aluguel, casa que vender polvora, deposito de materias inflammaveis, gerente ou directores de companhias anonymas, terrenos não murados, pharmacias, entregadores de charutos ou de cigarros, mattas onde se tabrique carvão ou se tire lenha, cerieiros e casas funerarias etc.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda 23 de Setembro de 1896.

O secretario

Tito Maria

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 29

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 8 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Classe n. 42—Padarias.

« « 50—Despachantes de numero.

Recebedoria do Estado em 22 de Setembro de 1896,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,

Affonso V. de Medeiros

Correio Geral

De ordem do cidadão Dr. administrador e para cumprimento do telegramma circular do cidadão director geral dos Correios da Republica, datado de 3 do corrente, faço publico que acha-se aberto nesta administração, a contar de hoje, o praso de 30 dias para recebimento de propostas para a conducção de malas destinadas ao interior deste Estado, nos proximos vindouros exercicios de 1897 a 1898, podendo os interessados dirigirem-se a esta Repartição, onde ser-lhes-hão dadas todos os esclarecimentos precisos.

Primeira Secção da Administração dos Correio do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1896.

O 2.º official,

Joaquim Spencer Lopes Nettto.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Agricola

Tendo a directoria desta associação, em presença da crise porque atravessa a agricultura e o commercio de assucar, resolvido convocar uma reunião de todos os interessados para tratar-se dos meios que possam minorar os seus effeitos, pede o comparecimento dos seus associados e de todos os interessados a' mesma reunião, que devera' realisar-se no dia 30 do corrente, ao meio dia, no edificio em que funcciona, a' rua Viscende de Itaparica n. 1.

Recife, 24 de Setembro de 1896.

Antonio Martius Moreira,

Secretario.

Companhia

FABRICA DE VIDROS DE PERNAMBUCO

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia que estiverem no goso de seus direitos, a se reunirem no seu escriptorio na rua da Aurora, no dia 30 do corrente mez, em assembléa geral ordinaria, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer fiscal, e julgarem as respectivas contas; assim como elegerem a commissão fiscal, que tem de funccionar no seguinte anno.

Recife, 14 de Setembro de 1896.

O director-secretario,

Antonio Minervino de Mont. Soares

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

Boxwel William & C.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46,
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de meçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Irmandade

DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DO CORPO SANTO

Eleição

De conformidade com o nosso compromisso convido todos os irmãos para se reunirem no dia 25 do corrente, pelas 5 horas da tarde, para em mesa geral eleger-se a futura mesa regedora.

Recife, 24 de Setembro de 1896.

O escrivão,

Antonio S. Silva.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 9

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber do dia 10 em diante, na séde social, o dividendo de suas acções, relativo ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada uma acção.

Recife, 1 de Setembro de 1896.

Francisco de Assis Cardoso

o Director Secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Gompeny de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d

AGENTE

POHLMANN & C.

Great Western of Brazil Railway

Aviso

Até o dia 30 do corrente, na estação do Brum, serão recebidas propostas para descarregamento dos carros de carga desta via ferrea, vindos do interior.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio modelos para propostas.

Escriptorio da Superintendencia, 21 de Setembro de 1896.

W. H. Scott,

Superintendente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os *Srs.* Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

De conformidade com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos Srs. accionistas, no andar terreo á rua do Bom Jesus n. 10, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Setembro de 1896.

E. A. M. Fenton,

Secretario-interino.

MARITIMOS

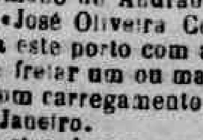

Fretamento

José Germano de Andrade, capitão da barca argentina «José Oliveira Coelho,» ultimamente arribada á este porto com agua aberta, deseja novamente fretar um ou mais navios para conducção de um carregamento de sal, com destino ao Rio de Janeiro.

As propostas devem ser dirigidas ao Consulado Argentino até o dia 18 do corrente.

Rua do Bom Jesus n. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Curityba

E' esperado da Europa até o dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminados á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatariso

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade».

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

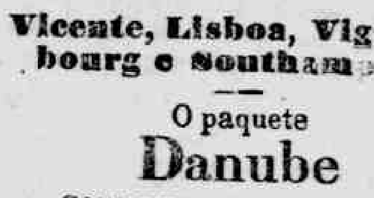

E' esperado do sul até o dia 27 do corrente seguindo depois para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

COMMANDANTE J. M. HICKS

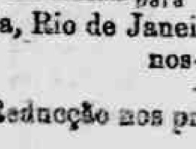

E' esperado da Europa no dia 30 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N.3

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

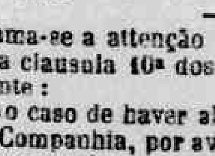

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

COMMANDANTE LOUIS

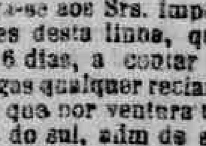

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com

AGENTE:

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Norddeutscher Lloyd

O vapor allemão

Wartburg

Espera-se da Europa até o dia 25 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 1 de Outubro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 25 de Setembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

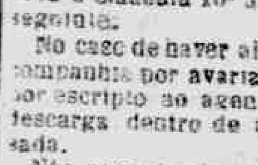

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois para os portos do norte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

LEILÕES

— Sexta-feira, 26, leilão de bons e solidos moveis, louças e vidros, no Monteiro, casa de residencia do Sr. José Ferreira de Carvalho.

Os concurrentes que tomarem o trem das 9 e 10 minutos, ou o de meio dia, terão passagens gratis.

O leilão principiará depois da chegada do trem de carga de meio dia.

— Sabbado 26, deve ter logar o leilão da barca ingleza «Emma Payzant», tal qual se acha ancorada neste porto, onde foi condemnad.

Leilão

Da base, mastros reaes, vergas, correntes, ancoras e mais pertences da barca ingleza «Emma Payzant», arribada neste porto por força maior, e onde foi legalmente condemnada, em um só lote tal qual se acha ancorada.

Sabbado, 26 do corrente

AO MEIO DIA

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

LEILÃO

De bons moveis, porcellanas e crystaes

A SABER:

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho grande dourado, 2 ditos ovaes vidro Bisouté, 6 lindos quadros, 4 ditos a oleo, 6 jarros de porcelana e 1 tapete de sofá grande.

2.ª Sala

Uma outra mobilia, 1 espelho, 6 etageres, 2 castiçaes e mangas, jarros para flores.

3.ª Sala

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, 1 guarda comida, 1 relogio de parede, 1 cadeira alta para criança ir a mesa, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, compoteiras e mais objectos de mesa e 1 mobilia de amarello.

Quartos

Um guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, dita de ferro, 1 lavatorio toilette, 1 berço, 1 cama para menino, 1 commoda e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira 25 do corrente

No Monteiro

Antonio Ferreira de Carvalho, tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, faz leilão dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia na povoação do Monteiro casa n 2, perto da estação do Monteiro.

Em continuação

Venderá o mesmo agente:

Um jumento e burra para carro ou para sela 1 chuvisco, 1 guia, 1 selim, 1 machina para serrar capim, 1 bomba, 1 torno, 2 tanques grandes para agua, 1 cofre de ferro, cannos de ferro, 1 alambique de cobre novo e outros objectos.

Os concurrentes que tomarem o trem de meio dia, terão passagem gratis.

O leilão começará depois da chegada do trem de carga.

Agente Pestana

Importante leilão

De bons moveis, louças e vidros, e um excellente piano completamente novo do afamado fabricante Stutigart, com cadeira e estrado.

Sabbado 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na rua Imperial n. 249

O agente Pestana, venderá por ordem de uma familia que se retira para fora do estado os moveis abaixo declarados: 1 importante piano novo 1 mobilia de jacarandá com pedra, 3 quadros grandes, 4 ditos pequeno, 4 etageres, 4 pares de jarros, 2 pares de lanternas, 2 candieiros, 1 guarda vestido de amarello, 1 cama de casal de amarello, 1 bidé com pedra, 1 importante toillete, de jacaranda, 2 cadeiras de lata com balanço, 1 quartieira de parede, 1 dita de columna, 2 tapetes grandes, 2 escarradeiras, 2 etageres com figuras de louça, 1 relogio de parede, 2 quadrinhos, 2 espelhos grandes com moldura de jacaranda, cadeiras de amarello com balanço, 1 sofá de amarello, 6 cadeiras de dito, 1 mesa para jantar, 4 ettageres, 2 jarros de louça, 1 candieiro e 1 cabide de parede, 1½ commoda de amarello, 2 tapetes palha de côco, 4 compoteiras, 1 lavatorio de amarello, 1 bacia de louça, 1 cupula, 2 sextos de mariscos, 75 pratos fundos e razos, 2 terrinas, 1 bule, 1 assucareiro, 1 garrafa de vidro 15 casaes de chicaras, 4 tijellas, 5 quartinhas, 5 copos 8 ditos com pé, 1 lampeão, trem de cosinha e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello e a quem mais der.

Leilão

Da barca ingleza «Emma Payzant»

SENDO:

Em um só lote, tal qual se acha o casco, mastros reaes, vergas, mastareos, velas, ancoras, correntes, tanques e mais pertences da mesma barca.

Em differentes lotes

Dois botes, 1 vela, remos sobresalentes ou provisões do mesmo navio.

CONSTANDO DE:

Barris de beef de porco, barricas com farinha de trigo, bolacha, manteiga, banha, chá café, arroz, assucar, carne em conservas e outros artigos.

Sabbado, 26 do corrente

Ao meio dia

John A. Foy, capitão da barca ingleza «Emma Payzant» faz leilão com autorisação e em presença do Sr. consul inglez, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, não só do casco e mais pertences em um só lote tal qual se acha, como tambem em differentes lotes, os botes e sobresalentes da mesma barca, ao meio dia de sabbado, 26 do corrente.

Na Alfandega

Trapiche Conceição

O referido leilão principiará ao meio dia em ponte, pelo casco e mais pertences em 1 só lote, continuará pelos sobresalentes ou generos que fazem parte da provisão da mesma barca.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se portas de ferro de 6 a 1 ...ncoo e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda do ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, á tratar na rua da Cadeia n. 35, ou caes do Capibaribe n. 30.

— Precisa-se de um criado na rua da Gloria n. 95.

— Alugam-se cinco casas construidas ha pouco, com os necessarios commodos, perto da estação de Tapera.

— VENDE-SE 2 carros e 3 bois em bom estado, com suas pertenças, e bem assim coxeira com toda a commodidade para empregados e agua encanada, á tratar na rua larga do Rosario n. 23.

— Precisa-se de ama para casa de homem solteiro, prefere-se de meia idade, na rua Augusta n. 135.

— Aluga-se a metade de uma casa, sendo a um casal sem filhos, ou a uma pequena familia, que não exceda de mais de duas ou tres pessoas, no becco das Carvalhas n. 5, á tratar na mesma.

Apipucos

Vende-se uma casa com bastantes commodos, na ladeira de Apipucos, na estrada para Dois Irmãos, a tratar com Jacintho Cardozo Pires.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria japoneza.

Farello barato

Vende-se no largo do Mercado n. 12, á 5$200 o sacco.

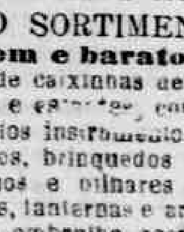

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes cadeiras, carrinhos e ... para meninos colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz do Santo Antonio

PERNAMBUCO

Cajurubeba

Preparado vinoso depurativo

Composição

De

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

Approvado pela junta de hygiene

Autorisado por decreto de 20 de Junho de 1893.

Este poderoso medicamento é empregado com a maior efficacia no rheumatismo e em todas as molestias de pelle, nas leucorrheas e flôres brancas; nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue e syphilis.

Serão considerados falsificados todos os frascos que não trouxerem no rotulo manuscripta a firma dos

Propagadores

Baptista & Figueiredo

A' venda nas principaes pharmacias.

Preço de cada frasco 4$000.

Feitores

Precisa-se de dous homens para serviço de campo, portuguezes ou nacionaes, á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 1º andar, escriptorio Leal & Irmão.

Placidia Jacobina de Lemos

João Pinto de Lemos e seus irmãos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua presada mãi Placidia Jacobina de Lemos, as 8 horas da manhã de sexta feira 25 do corrente na Ordem 3ª de S. Francisco, 7º dia de seu fallecimento, antecipam desde já seus agradecimentos.

Recife, 23 de Setembro de 1896.

Manoel Theodulino Pessoa Pires

Manoel Florencio de Moraes Pires e sua familia, gratos ás pessoas que por caridoso obsequio acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado filho Manoel Theodulino Pessoa Pires, novamente as convidam para assistirem á missa que, pelo repouso de sua alma, mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 28 do corrente, 7º de seu fallecimento, protestando-lhes, desde já, eterno reconhecimento.

Francelino Izidoro Leal

1º anniversario

Francisco Apoligorio Leal convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio da alma de seu prezado irmão Francelino Izidoro Leal, manda celebrar na matriz de Santo Antonio, as 8 horas do dia 26 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, antecipando o seu agradecimento a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

D. AMELIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Francisco Antonio de Oliveira, seus filhos, genro, nora e netos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas do 7º dia que serão celebradas no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia segunda-feira, 29 do corrente mez.

MARIA FELICIA DA CUNHA GOMES

Maria Luiza Gomes da Silva Garrido, José Joaquim Gomes da Luz, João Baptista Gomes da Luz, seu genro José Luis da Silva Garrido, netos, irmãos e sobrinhos, convidam os parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam resar por alma da sua e sempre lembrada mãi, sogra, avó, irmã e tia, Maria Felicia da Cunha Gomez, na igreja de Nossa Senhora da Penha, as 5, 6 e 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, e desde já agradecem a todos que conduziram a referida finada a sua ultima morada e os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

TOLENTINO JOAQUIM DA SILVA PIMENTEL

Paulina Campello da Silva Pimentel, seus filhos, cunhadas e sobrinhos agradecem do intimo do coração a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio de S. Lourenço da Matta os restos mortaes de seu presado esposo, pai, irmão e tio, Tolentino Joaquim da Silva Pimentel, e de novo convidam os parentes e amigos do finado para assistirem á missa que mandam resar na matriz da mesma freguezia, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, 7º dia de seu passamento.

LUZIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA

Aprigio Braz de Oliveira Lima, Maria Joaquina de Oliveira Lima, Alfredo Demetrio de Oliveira Lima e Octavio Acacio de Oliveira Lima, filho, nora e netos convidam aos parentes, amigos e collegas para assistirem as missas que por alma de Luzia Francisca de Oliveira Lima, mãe, sogra e avó, mandam resar no convento do Carmo desta cidade, as 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, trigesimo do seu passamento. Desde já se confessam eternamente gratos a todos aquelles que comparecerem ao dito acto.

AMA

Para lavar, engommar e andar com crianças, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25

Qualidades

10

Acaba de receber 10 qualidades de machinas para costura, sem competencia em preços, dando-se lições gratis, na loja de miudezas e fazendas, A Perola, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza, Domingos Fernandes.

Sitio

Aluga-se um com bôa casa com commodos para grande familia, tem agua e gaz, sitio na Cruz das Almas n. 2, á tratar na rua da Roda n. 58.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para compras, mandados e mais serviços de casa de pequena familia, na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções**. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

INJECTION GADET CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7 PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical

A HEMOGLOBINE *Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

DISTILLAÇÃO CONTINUA APERFEIÇOADA

NOVOS APPARELHOS DEROY DISTILLANDO E RECTIFICANDO a todas as GRADUAÇÕES FUNCCIONAM a VAPOR ou a FOGO DIRECTO

INFORMAÇÕES Desenhos e Tarifas FRANCO

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR

71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS DA **Perfumaria Oriza**

ORIZA-OIL
ESS-ORIZA
ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da PERFUMARIA ORIZA de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o facsimile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND

11, place de la Madeleine

PARIS

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo Illustrado.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA de GRIMAULT & Cia, Phcos em Paris

Admittido na nova pharmacopéa official de França, Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse,	Molestias do Peito,
Defluxos,	Catarrho-Epidemico,
Catarrhos,	Rouquidão,

Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE e nas principaes pharmacias

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas, á tratar no Bazar de Afogados.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria DA CAPITAL FEDERAL

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá se informações.

O Sonho de Ouro

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, Rua Larga do Rosario n.40.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 21,

Amas e criado

Precisa-se de uma ama para engommado e outra para arrumação de quartos; e bem assim de um criado para copeiro e recados: de casa do Dr. Nunes Coimbra, rua da Soledade 84, esquina da rua da Intendencia i.

Vende-se

Uma bôa geladeira, á rua de S. Gonçalo n. 29.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á tratar na rua da Praia n. 7.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas dno Caminho ovo ou immediações, contiguas e de acmqmodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Marcineiros e carpinas

Precisa-se de marcineiros e carpinas que sejam peritos, á tratar na fabrica de Silva Fernandes & C., rua de S. João n. 48

Cosinheiro ou cosinheira a criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 49, no oitão da igreja do Carmo.

AMA

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de pequena familia.

Vende-se

Uma fazenda, em terras proprias, toda cercada de madeira e vallados, no municipio de Garanhuns, que dista um quarto de legua da cidade, contendo treze mil pés de cafeeiros de diversos tamanhos, uma sementeira de cafés com dez mil pés, uma dita com dous mil ditos de cacáo, uma plantação de tres mil pés de fumo, de bôa qualidade, uma dita de batatas inglezas e doce, grande quantidade de milho e feijão, colhido e a colher, uma horta com verduras especiaes, uma casa de vivenda, um armazem para deposito, tudo de pedra e cal, cinco pequenas casas cobertas de telhas para moradores, uma olaria, dous açudes, tres nascentes d'agua e uma baixa de capim; bois, vaccas, cavallos, carros e carroças, á tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Alcuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brim de e puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam abilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria aluvam-se casacas

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e lavar, para pequena familia, á tratar na rua Coronel Suassuna n. 218.

Ama

Paga-se bem a uma ama que não tenha filhos, de conducta afiançada, para cosinhar e tratar de uma pessoa doente e que durma em casa do patrão: á rua da Aurora n. 109 B.

Attenção

Vende-se uma riquissima capa para senhora em estado interessante, chegada no ultimo vapor.

Faz-se um rascavel abate, attendendo á que ficou muito larga para a pessôa, que a mandou buscar.

A' tratar na loja do Triumpho, Rua Duque de Caxias n. 49.

Bolsa perdida

Da-se 100$000 de gratificação a quem achou uma pequena bolsa contendo diversos objectos de ouro e um mólho de chaves.

Faz-se somente questão pela entrega das chaves, á tratar na cocheira do Recife, a rua da Gloria.

Ama

Precisa-se de uma bôa cosinheira para casa de familia, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 58.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para quatro pessoas, com urgencia, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33 Capunga.

Olinda

Aluga-se o chalet assobradado, com bons commodos para familia, á rua do Sol n. 23, á tratar na praça Tiradentes n. 2.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

AMA

Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia, á tratar á rua de Santo Amaro n. 40 Espinheiro.

Ama

— Precisa-se de uma cosinheira, á rua das Flores n. 35.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Cosinheira

Precisa-se de uma no largo do Paraiso n. 14.

Cavallo de corrida

MAHOMET

Vende-se á tratar na rua do Rangel n. 25. Garante-se estar perfeito.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Matriz da Boa Vista n. 18, 1º andar.

Cigarros hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigaros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma)

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saloia.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N.

ELIXIR
e
LINIMENTO
ANTI-RHEUMATICO
do
Dor CONSTANTIN
CURA RADICAL DAS DORES RHEUMATICAS

O Elixir anti-rheumatico do doutor CONSTANTIN composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais proveitosas preparações que se tem achado até hoje para a cura das dôres rheumaticas, gottosas, etc.

Esta nova medicação offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem dessa terrivel enfermidade, um allivio immediato, assim como uma cura certa.

Os bons resultados obtidos pelo seu emprego tanto na Europa como nos paizes quentes nos permittem asseverar que o Elixir anti-rheumatico é um dos mais poderosos e mais energicos remedios para combater as dôres rheumaticas, gottosas, etc. Seu emprego é muito simple e facil, e seu effeito seguro: um frasco do Elixir e um outro do Linimento são em geral sufficientes para curar as dôres rheumaticas mais agudas e inveteradas.

UNICO DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22, Rua do Bom Jesus, 22
PERNAMBUCO

Sitio

Aluga-se ou vende-se um na estrada do garnalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria parlelepipedos etc

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, *117, rue du Temple, Paris*, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

ILEGÍVEL

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Pealle.
Rua Marquez de Olinda N. 30

Casa estabelecida em 1842 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Marquez de Olinda N. 30

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

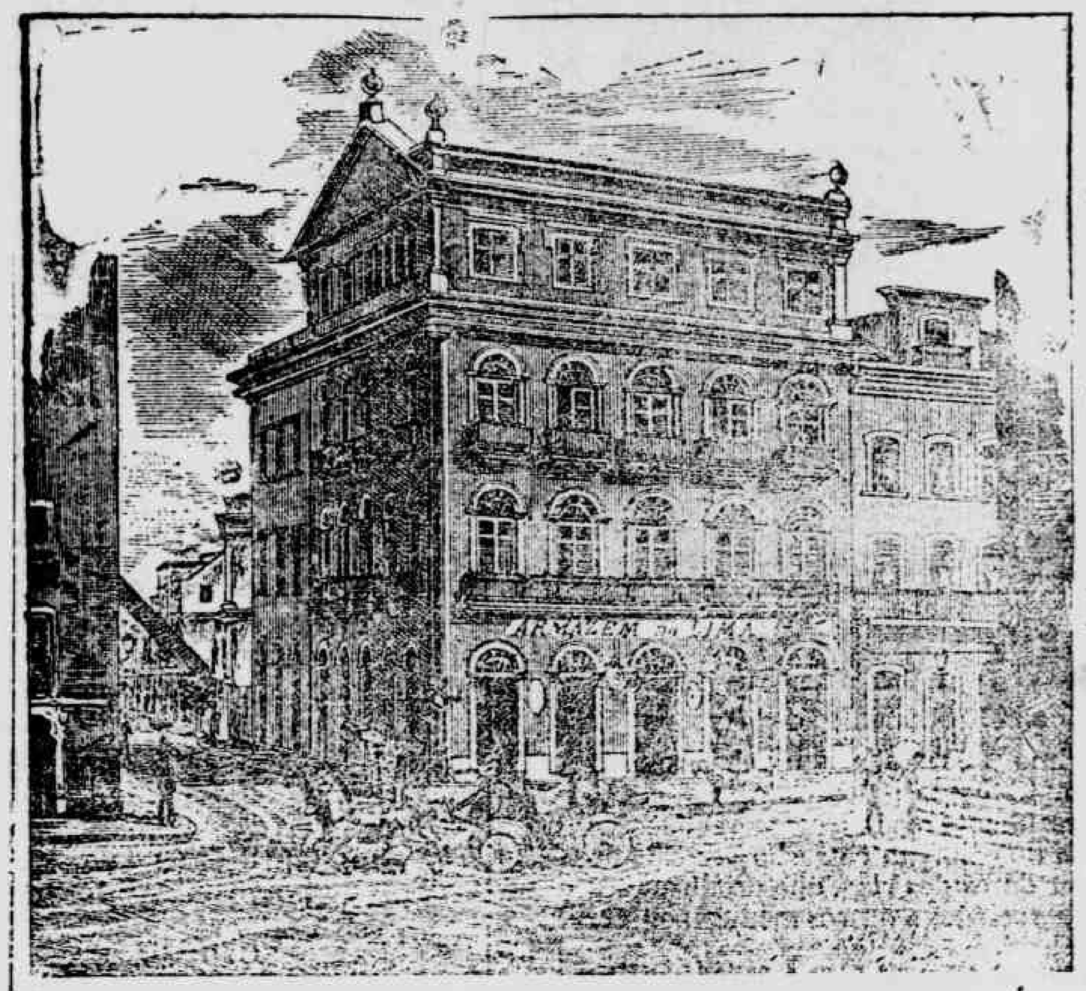

GENUINO COLLARES

Recente remessa d'este suave

VINHO PARA MESA

Ultima novidade os **BALDESINHOS** contendo bolaxinhas finas e sortidas.

CHOCOLATE MAGALHÃES
DA
BAHIA, d'extra—qualidade em nada inferior ao importado do extrangeiro

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3
Telephone 323

IMITAÇÃO DE JESUS CHRISTO

E

Formulario de Orações

Um volume portatil nitidamente impresso e encadernado em Paris, dourado. com finas estampas

PREÇO 5;000

DAR-SE-HA UM EXEMPLAR GRATIS A QUEM PAGAR DEZ

E tá no prelo e será exposto em breve á venda o piedoso e edificante livro, deprovado por diversos Prelados brazileiros; duas distinctas obras em um só volume, a 1.ª traducção anonyma, unica brazileira, do afamado livro da Imitação com reflexões peculiares a cada capitulo pelo insigne e nunca assás louvado]mestre da vida espiritual—Bourdaloue, enriquecida de muitus referencias ás sagradas Escripturas e muitas outras obras, assim como de innumeras notas explicativas e de quatro magnificas taboas auxiliares: a 2.ª um abreviado de Parochiano Romano com quatro differentes methodos de ouvir a missa e entre estes um formado do proprio texto da Imitação, contendo ainda tudo que é indispensavel ás praticas da religião, como orações para antes da confissão, exame de consciencia, orações para antes e depois da communhão, explicaçao sobre as indulgencias e muitissimas orações indulgenciadas, orações para benção do Santissimo Sacramento e para as exposições diurnas e nocturnas, orações para a Sociedade de S. Vicente de Paulo e o do Apostolado da oração etc., cerimonias para ajudar a missa e duas preciosas taboas das festas moveis, dos jejuns e da abstinencia.

A venda nas principaes livrarias

Editores — MATTOS CAMINHA & C.

44—Rua do Marquez de Olinda—44
RECIFE

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA
DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E
PURA RICA

SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, stor nine c paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygt banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, prodagado por

D. CARLOS
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 60

FOLHETIM 16

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

PRIMEIRA PARTE

VIII

QUEM SABE ?

(Continuação)

José Pronteau tomou a carta e disse :

— Até amanhã.

Cumprimentou o juiz, poz o chapéo na cabeça e sahio.

— Então, interrogou Sorandal, tenho que voltar á prisão ?

— Pela ultima vez.

— Como quizer.

Os guardas o reconduziram, e elle foi-se de cabeça erguida, sempre altivo.

O escrivão, com movimentosinhos discretos, punha em ordem o gabinete que a colera de José Pronteau desarranjara.

Só então o Sr. Curtelin deu com a presença de Flick.

— Ah ! está ahi ? Vá immediatamente buscar a Sra. Cocheteux á rua Damgmonit, 4... Preciso acabar com este éonreco.

— O Sr. juiz assigne a citação.

E, emquanto o Sr. Curtelin escrevia, o inspector cravava os olhos no tecto, de mãos para traz, em profunda meditação.

— Que diz a tudo isto ? perguntou-lhe de repente o magistrado.

— Eu ?...

— Sim.

— Não digo nada, Sr. juiz.

— Já não se lembra do que me disse hontem ?

Flick fez um signal negativo e o Sr. Curtelin tornou :

— Disse-me que de duas uma : ou elle vai estabelecer um álibi ou é innocente.

— Eu disse isto ? Póde ser...

O Sr. Curtelin insistiu :

— Disse, sim, e ahi está o álibi, certo, provado, incontestavel...

— Não pretendo o contrario.

— Mas, como você queira, isto constitue prova da culpabilidade do Sr. de Sorandal.

O juiz, evidentemente convencido, sorria.

Flick, imperturbavel, murmurava :

— Quem sabe ?

O Sr. Curtelin deu de hombros e entregou a citação ao inspector.

— Vá depressa e volte logo ; eu fico esperando.

Flick ia sahir ; parou, coçou a cabeça e voltou.

— Afinal, estamos na mesma ; não se sabe quem assassinou o duque de Amfreville e seu intendente.

— Sem duvida, replicou o juiz, é preciso de novo pôr-se a campo. O que se fez até agora foi perder tempo. Tratemos de recomeçar. O certo é que o Sr. de Sorandal está innocente.

Esta phrase devia terminar a conversa. Flick não disse mais nada, cumprimentou e sahio.

Pouco depois, alguem, que passava no corredor, ouvio-o repetir enygmaticamente :

— Quem sabe ?

IX

ESTÁ SALVA A HONRA

Conforme havia dito o Sr. Curtelin, Sorandal foi posto em liberdade.

O testemunho da Sra. Gocheteux corroborou pura e simplesmente o de José Pronteau e de sua mulher.

Sorandal, quando lhe foram dar a noticia na sua cellula, ficou impassivel.

Apenas ao assignar-se no livro de registro, teve um estremecimento vendo sobre elle os olhos de Flick, desse agente, cujo olhar duas vezes cruzara-se com o seu no gabinete do juiz. Mas foi uma impressão passageira, logo extincta.

No boulevard do palacio, tomou um carro e fez-se conduzir á rua Girande, á casa do amigo Galabrun.

Este já o esperava e recebeu-o com toda a cordialidade de que era susceptivel.

— Então, disse elle, apertando-lhe a mão, estás livre !... Ainda esta manhã eu dizia a Riberprey que esta infame accusação...

Mas Sorandal interrompeu-o :

— Uma vez que não te sorprehendeste com a minha presença, é que recebeste a visita de um tal José Pronteau.

— Exactamente. Elle entregou me uma carta tua...

— E ?...

— Que queres que te diga ? Bem sabes que estamos inteiramente ás tuas ordens, eu e Riberprey. Mandei logo prevenil-o. Não deve tardar. Vamos ter uma entrevista com as testemunhas do Sr. Pronteau.

— Bem... bem...

Galabrun accendeu um cigarro e estendeu-se no divan que lhe servia de cadeira.

— Mas, disse na sua voz arrastada, não seria bom que conhecessemos a causa do duelo ?

— Não é nada, fez Sorandal.

— Isso não ; o homem estava furioso !

— Ora ! disse Sorandal, accendendo por sua vez um cigarro — é um pobre marido, a quem tomei emprestada a mulher.

— Ah ! patife !

— Que queres ?

— Sim, não ignoro que gostas de mulheres, disse Galabrun ; mas como é que uma raposa velha, como tu, se deixa cahir no laço ?...

— Foi em casa dessa mulher...

— Da Sra. Pronteau ?

— Sim, foi em casa della que passei a noite do tal crime de Pierrefite...

— De que te accusaram... E então ?...

— E então, como ella tinha certeza de que eu nunca diria onde estivera...

— Naturalmente...

— Foi ella propria contar ao juiz.

— Oh ! quanta dedicação !...

— Sim, mas a cousa chegou aos ouvidos do marido... Comprehendes que não posso deixar de dar a satisfação que elle reclama.

Galabrun soprou uma fumarada ao tecto e murmurou :

— E' o diabo ! Essas mulheres...

Nesse instante, a porta abrio-se e deu entrada a Riberprey.

Correu a Sorandal, logo que o foi vendo, e apertou-lhe a mão, exclamando :

— Ah ! meu caro amigo ! como estimo ver-te !... Eis-te, afinal ! Eu tinha plena certeza de que essa ridicula accusação... Cheguei mesmo a dizer, esta manhã, a Galabrun... Não foi, Galabrun ?...

E logo, sem respirar :

— Um duelo... Bravos ! Eu bem te conheço... Obrigado por haveres te lembrado de mim... Negocio de mulher, talvez...

Sorandal fez um signal affirmativo, e accrescentou :

— Exactamente ; Galabrun ia começando um sermão de moral...

— Oh ! não faças caso ! disse Riberprey ; elle não entende dessas cousas ; é um homem sem coração... A proposito : minhas felicitações...

— A que proposito ?

— E bem sinceras... Como, a que proposito ? Palavra ! como te acho soberbo ! E' verdade que eras o unico parente do finado duque de Amfreville ?... Estás milionario, importante !...

— Ah ! é verdade ! disse Sorandal, cujas palpebras tiveram um fremito. Não me lembrava.

— E' espantoso ! exclamou Riberprey... Estás ouvindo, Galabrun ?... E' estupefaciente !... Rico, rico aos milhões, e não se lembrava !... O certo é que o tal, que fez passar teu tio desta para melhor, prestou-te um serviço !...

Sorandal sentio-se empallidecer, pois fez um gesto de quem repelle uma idéa importuna e disse rapidamente :

— Não temos tempo a perder ; as testemunhas do meu adversario hão de vir já...

— Não podem tardar, disse Galabrun.

— Dá-nos tuas ordens, disse Riberprey.

— Oh ! são muito simples ; aceito tudo.

Riberprey ia-se extasiar, mas a campainha da porta soou.

— Devem ser elles, suspirou Galabrun, deixando preguiçosamente a posição horizontal que lhe era tão commoda.

Com effeito, a criada, entreabrindo a porta, disse :

— Ahi estão dous senhores...

— Bem, já sei... Esperem um momento... Queres passar ao quarto de dormir, Sorandal ?... Não pódes assistir á entrevista.

— Sem duvida... Lembrem-se do que lhes disse : aceito tudo.

Entrou no quarto de dormir, que communicava directamente com a sala, e poz-se a passear da cama á janella e da janella á cama.

Depois, approximou-se da porta e prestou ouvidos ; mas nada pôde ouvir da conversa entabolada entre os amigos e os representantes de José Pronteau ; apenas uma ou outra reclamação de Riberprey.

— Que demora ! murmurou.

Ia ficando impaciente ; voltou á janella e tamborilou na vidraça. Seus olhos negros brilhavam.

— Olha...

Voltou-se bruscamente ; Riberprey estava atraz delle.

— Que é ? Está tudo prompto ?

— Ainda não... E' que esses senhores...

— Sim...

— Querem muita cousa !

— Mas eu já disse que aceito tudo !

— Bem : mas Galabrun e eu resolvemos consultar-te...

— Para que ?

(Continua).

Typographia do *Diario*